

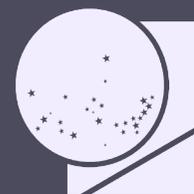
RELATÓRIO DE GESTÃO



TRE-MS

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2021 apresentado como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, e elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020 e DN TCU nº 187/2020.



TRE-MS

EXPEDIENTE

Coordenação Editorial

Cristiane de Farias Paukouski da Silva
Edismar Martins da Silva Lima

Redação

Unidades internas do TRE-MS

Revisão

Marcelo de Freitas Machado
Elizangela Larsen Abreu
Rúbia Baccin Corso
Sérgio Roberto da Silva
Tatiana Quevedo Souza
Rodrigues
Letânia Ferraz de Brito
Coutinho
Luciana Jucineire Vieira de Aguiar
Alessandra Gutierrez de Souza
Gerson Noronha Mota
Adriana Franco Cândia
Ketrin Anne Schuindt
Falqueiro
Andressa Abel da Silva

Projeto Gráfico

André Chiochetta Licks

Gráficos, Ilustrações e Fotografia

André Chiochetta Licks
Grupo de Trabalho para
Elaboração do
Relatório de Gestão
Assessoria de Comunicação
e Cerimonial

MENSAGEM DO PRESIDENTE - 4

CAPÍTULO 1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

APRESENTAÇÃO - 8
COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL - 9
DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS - 10
COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS - 11
MAPA ESTRATÉGICO - 12
ORGANOGRAMA - 13
MEMBROS DA CORTE - 14
PRINCIPAIS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS - 14
O TRIBUNAL EM NÚMEROS - 15
AMBIENTE EXTERNO - 16
MODELO DE NEGÓCIOS E CADEIA DE VALOR - 20
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA - 22
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA - 23
MODELO DE GOVERNANÇA - 23
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - 26
RISCOS ESPECÍFICOS - 28
FALE COM O TRE - 31
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE - 32
MATRIZ DE MATERIALIDADE - 34

CAPÍTULO 2 - RESULTADOS DA GESTÃO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, RESULTADOS E JUSTIFICATIVAS - 36
PRINCIPAIS PROGRAMAS E PROJETOS - 38
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - 51
METAS NACIONAIS - 52
AÇÕES SOCIAIS E DE CIDADANIA - 54

CAPÍTULO 3 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - 58
RESUMO SOBRE O ORÇAMENTO ORDINÁRIO - 60
GESTÃO DE PESSOAS - 63
FORÇA DE TRABALHO - 63
QUADRO EFETIVO - 64
RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS - 64
DESPESAS DE PESSOAL - 65
VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO - 65
CAPACITAÇÃO - 66
GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 68
GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA - 71
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 76
GESTÃO DE CUSTOS - 83

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - 88

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL - 90

CAPÍTULO 4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 93
SETOR DE CONTABILIDADE DO TRE-MS - 94
NORMAS LEGAIS ADOTADAS NAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E CONTÁBEIS - 95
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
MATO GROSSO DO SUL - 96
DECLARAÇÃO DO CONTADOR - 97
DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE - 98

Mensagem do Presidente

Com satisfação, cumpro o dever de apresentar o Relatório de Gestão do exercício 2021, elaborado em conformidade com as disposições da Instrução Normativa n.º 84/2020 e Decisão Normativa n.º 187/2020 do Tribunal de Contas da União.

Ao completar um ano na administração desta Corte, relato as principais ações desenvolvidas no período.

Inicialmente reporto que a Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul destaca-se no âmbito nacional, angariando mérito dentre os tribunais pátrios, não obstante desafios impostos à Administração no período, maximizados pela crise sanitária que ainda paira entre nós, a qual impacta na saúde dos servidores, magistrados, colaboradores e cidadãos.

Divulgado o resultado do Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas - iGG 2021, pelo Tribunal de Contas da União, aferiu-se avanço deste Regional do valor percentual de 47% em 2018, para o valor de 60,2%, atualmente posicionado na oitava colocação nacional do segmento eleitoral, incluído o próprio Tribunal Superior Eleitoral. O iGG deste Regional contou com o avanço superior a vinte e oito por cento entre os levantamentos, resultado divulgado pelo TCU em 2021, que corroborou contínuo trabalho de melhoria em gestão e governança deste Tribunal Regional Eleitoral, fruto da dedicação de vários gestores e servidores que atuam em diversas áreas, como Gestão de Pessoas, Administração, Tecnologia da Informação, Comunicação, Auditoria Interna, Recursos Materiais e Contratações, Orçamento e Planejamento Estratégico, Ouvidoria, Comissões e Núcleos específicos, dentre outras.

Registra-se, ainda, que o TRE-MS foi destaque no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, atingindo o índice de 98,45% no cumprimento dos itens exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), logrando 7º lugar nacional, dentre 92 Tribunais avaliados. Este Regional Especializado sul-mato-grossense atendeu 82 dos 83 critérios avaliados, apresentando evolução absoluta de 3,71 pontos percentuais entre os anos de 2020 e 2021.

Aponta-se, também, o Prêmio CNJ de Qualidade - Categoria Ouro, com cumprimento de 86,88% de todos os critérios avaliados. O Prêmio CNJ de Qualidade tem por objetivo reconhecer os tribunais que investem na

excelência da produção, gestão, organização e disseminação de suas informações administrativas e processuais.

Relevante frisar a implementação de ações céleres na adequação da gestão de pessoas, com trabalho remoto e presencial, conforme demanda das unidades, a permitir a redução do contágio do COVID-19. Esta Corte veicula semanalmente o Boletim Covid para verificação da situação pandêmica em nosso Estado, bem como os subsistemas de acompanhamento de servidores vacinados fornecem à Administração subsídios da real situação sanitária de seus geridos.

A par disso, a fim de recompor o quadro de pessoal defasado com a ocupação de cargos vagos, foram impulsionados procedimentos administrativos de concurso de remoção de servidores, redistribuição de cargos e posse e exercício de servidores aprovados em concursos do TRT da 24^a e TRF da 3^a Região, e regularmente aproveitados por este Regional.

Os serviços on line foram implementados e aperfeiçoados para atendimento ao público, com diversos canais de comunicação à sociedade, os quais permitem ao cidadão o acesso a informações, solicitações, reclamações, sugestões, denúncias e esclarecimento de dúvidas sobre a prestação dos serviços da Justiça Eleitoral.

Os serviços judiciários foram prioridade gerencial neste exercício, seguindo o cronograma apresentado por este Regional ao Tribunal Superior Eleitoral, quanto à migração dos processos físicos para o processo judicial eletrônico, o que refletiu sobremaneira no cumprimento das Metas Nacionais e de Produtividade exigidas pelo CNJ – Meta 1 100,69%, Meta 2 101,06% e Meta 4 160%.

As sessões plenárias transcorreram no formato virtual e híbrido, com adoção das medidas de segurança sanitária, transmitidas pelo canal do YouTube em tempo real e com tradução simultânea por LIBRAS, a beneficiar aos jurisdicionados seu acompanhamento com maior acessibilidade.

Anuncia-se, ainda, nesse importante tema da acessibilidade, a distribuição de cartilhas eleitorais (virtual e impressas) no idioma guarani às comunidades indígenas deste Estado, versando sobre política, direitos

constitucionais, segurança da urna eletrônica, a importância do voto consciente, abstenção na eleição, voto nulo, voto branco, dentre outras informações.

Pontuo, também, a realização de três Eleições Suplementares no período, nos municípios de Sidrolândia, Paranhos e Bandeirantes, exigindo redobrados esforços e zelo ao processo eleitoral, sem a existência de incidentes significativos, com apoio das forças policiais para garantia da segurança dos juízes, promotores, servidores, mesários e eleitores, principalmente em localidade fronteira e de ação do crime organizado.

Tais feitos foram alcançados em razão da participação efetiva dos membros da Corte, compromisso, engajamento dos magistrados e corpo técnico, que em espírito de equipe granjeiam patamar de destaque a este Tribunal, cujo norte é o bem-servir à sociedade sul-mato-grossense.

Por fim, o presente Relatório resulta em instrumento aos órgãos de controle externo e de toda sociedade, de verificação da administração de recursos públicos e do cumprimento do encargo constitucional pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Desembargador Paschoal Carmello Leandro
Presidente



CAPÍTULO

Visão Geral
Organizacional e
Ambiente Externo

Apresentação

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS) é um órgão do Poder Judiciário da Administração Direta Federal, cuja jurisdição engloba todo o estado de Mato Grosso do Sul. Atende a uma população estimada de 2,7 milhões de pessoas, dentre as quais 1,8 milhões são eleitores, distribuídos em 79 municípios.

A estrutura e as competências da Justiça Eleitoral estão arroladas na Constituição Federal, principalmente nos artigos 118 a 121, e no Código Eleitoral (Lei 4.737/65). As competências do TRE-MS estão definidas no seu Regimento Interno, Resolução TRE-MS nº 170, de 18.12.1997, revista e atualizada pela Resolução TRE-MS nº 562, de 17.5.2016.

Trata-se de uma instituição vinculada e subordinada administrativamente ao Tribunal

Superior Eleitoral (TSE), cuja atuação se dá principalmente em duas frentes: jurisdicional e administrativa. No plano jurisdicional, julga matérias referentes à legislação eleitoral. Na esfera administrativa, gerencia o cadastro eleitoral, e operacionaliza as eleições. Esta é sua maior e mais complexa atividade que envolve planejar, organizar, controlar, fiscalizar e realizar o pleito, além de proclamar e diplomar os eleitos, viabilizando a vontade popular.



Composição do Tribunal

Desembargadores	Substitutos
Paschoal Carmello Leandro (Presidente)	Sergio Fernandes Martins
Julizar Barbosa Trindade (Vice- Presidente e Corregedor)	Vladimir Abreu da Silva
Juízes de Direito	Substitutos
Alexandre Branco Pucci	Ricardo Gomes Façanha
Wagner Mansur Saad	Aluízio Pereira dos Santos
Juristas	Substitutos
Juliano Tannus	Rodrigo Dalpiaz Dias
Daniel Castro Gomes da Costa	José Eduardo Chemin Cury
Juíza Federal	Substituto
Monique Marchioli Leite	Diogo Ricardo Goes Oliveira
Procurador Regional Eleitoral	Substituto
Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves	Luiz Gustavo Mantovani

DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS



MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.



VISÃO

Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança, promovendo a cidadania com responsabilidade social.



VALORES

- Transparência;
- Ética;
- Respeito ao público interno e externo;
- Credibilidade,
- Acessibilidade;
- Coerência e Responsabilidade das Decisões;
- Comprometimento e
- Excelência.

Competências Organizacionais

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, a partir de sua missão, visão e valores institucionais, mapeou e definiu suas competências organizacionais, que é a reunião de habilidades, tecnologias, conhecimentos e valores necessários para que o órgão possa gerar benefícios à sociedade.



Prestar atendimento rápido, eficiente, humanizado e acessível aos cidadãos.



Organizar eleições com transparência, segurança, agilidade e eficiência



Gerenciar o cadastro eleitoral de forma a garantir a integridade e a confiabilidade das informações.



Realizar a prestação jurisdicional com celeridade, imparcialidade e eficiência

Mapa Estratégico

TRE/MS - MAPA ESTRATÉGICO 2021-2026

MISSÃO: Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

VISÃO: Consolidar a credibilidade da justiça eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança, promovendo a cidadania com responsabilidade social.

VALORES INSTITUCIONAIS

- Transparência.
- Ética.
- Respeito ao Público Interno e Externo.
- Credibilidade.
- Acessibilidade.
- Coerência e Responsabilidade nas Decisões.
- Comprometimento.
- Excelência.

Sociedade

Garantia dos Direitos Fundamentais

Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade

Processos Internos

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade, Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Promoção da Sustentabilidade

Fortalecimento do Processo Eleitoral

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

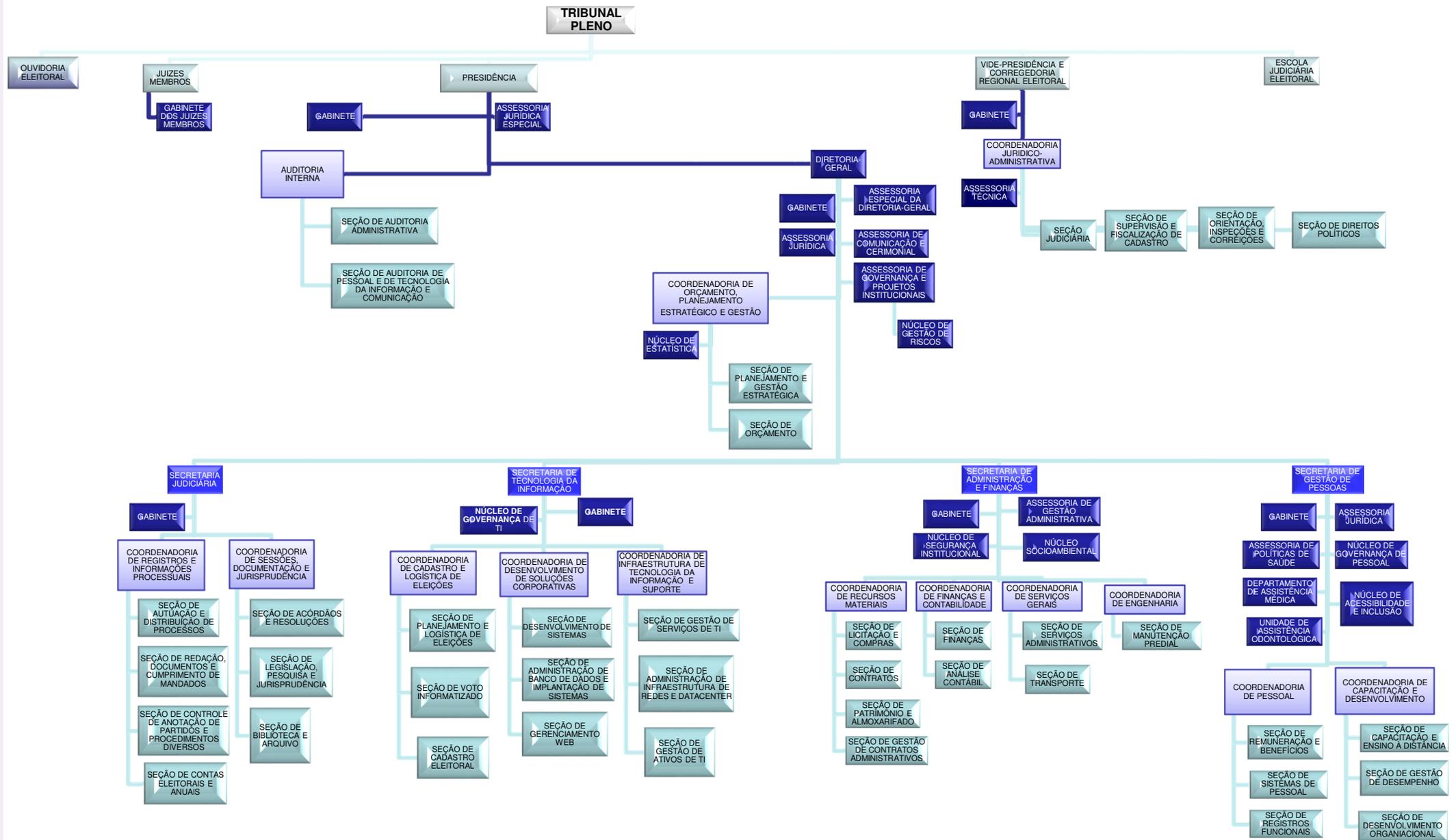
Aprendizado e Crescimento

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Organograma



MEMBROS DA CORTE



Presidente

**Paschoal Carmello
Leandro**



Vice-Presidente

**Julizar Barbosa
Trindade**



**Alexandre Branco
Pucci**



Wagner Mansur Saad



**Monique Marchioli
Leite**



Juliano Tannus



**Daniel Castro
Gomes da Costa**



**Pedro Gabriel
Siqueira Gonçalves
Procurador Regional
Eleitoral**

PRINCIPAIS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS



**Hardy Waldschmidt
Diretor-Geral**



**Tatiana Quevedo de
Souza Rodrigues
Secretária Judiciária**



**Sérgio Roberto da
Silva
Secretário de
Administração
e Finanças**



**Marcos Antônio
Granja Anelli
Secretário de
Gestão de Pessoas**



**Luciana Jucineire
Vieira de Aguiar
Secretária de
Tecnologia
da Informação**



79
Municípios



49
Zonas Eleitorais

6 Capital
43 Interior



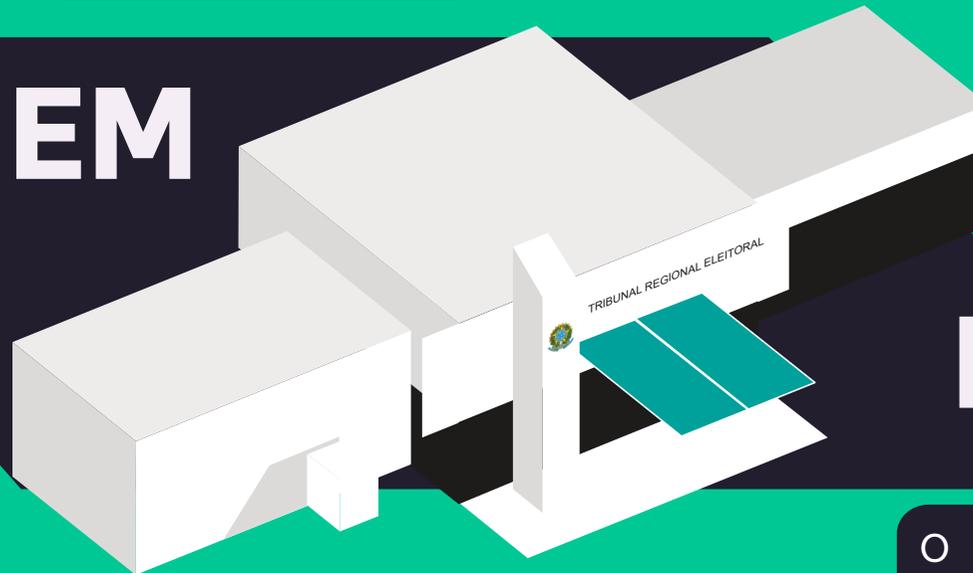
1.040
Locais de Votação

239 Capital
801 Interior



8.692
Urnas

TRE-MS EM



NÚMEROS



7.116
Seções Eleitorais

2.234 Capital
4.882 Interior

Eleições Suplementares

3 Municípios

32 Locais de Votação

148 Seções Eleitorais

195 Urnas Eletrônicas

576 Mesários

172 Apoios Logístico

45.328 Eleitores

O estado de Mato Grosso do Sul possui 49 (quarenta e nove) zonas eleitorais e 23 postos de atendimento eleitoral onde são oferecidos os serviços de emissão, transferência de títulos eleitorais, certidões, registro de candidatos, entre outros.

Nesta página apresentamos alguns números que representam o TRE-MS, bem como a logística utilizada para a realização das eleições.

MS	Capital	Interior
1.852.018 Eleitores	609.803 Eleitores	1.242.215 Eleitores
1.576.035 Biometrizados	606.605 Biometrizados	969.430 Biometrizados

Ambiente Externo

Devido à sazonalidade que acompanha a realização de eleições, tanto gerais quanto municipais, sugerindo certa dúvida aos cidadãos brasileiros quanto à natureza do trabalho desta Justiça Especializada, no sentido de que nossas atividades se resumem à organização dos pleitos eleitorais ou, ainda, que nossa demanda ocorre somente de dois em dois anos, cumpre registrar que, não obstante seja a realização das eleições a atividade fim que define a Justiça Eleitoral, a organização do próximo pleito eleitoral inicia-se logo após o término da eleição anterior.

A reabertura do cadastro eleitoral para o alistamento e a movimentação de eleitores, a regularização das pendências de quem deixou de votar, o início da formulação do Plano Integrado de Eleições - PIE para o próximo pleito, o estudo das zonas eleitorais que necessitam de novos locais de votação e, ainda, a análise das necessidades

relacionadas ao quadro de pessoal dão início à movimentação necessária de organização da próxima eleição.

O que move esta Justiça Especializada é a satisfação do cidadão que necessita de nossos serviços para o exercício de seus direitos políticos, motivo de voltarmos nossos esforços para a realização do próximo pleito assim que as urnas eletrônicas emitem seu último boletim.

Em verdade, os serviços prestados à população brasileira pela Justiça Eleitoral não se resumem à realização de uma eleição. Particularmente, a preocupação do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul também se volta à promoção da cidadania, disponibilizando conhecimento aos cidadãos sobre o processo eleitoral e a importância do voto. Para tanto, juntamente com nossa Escola Judiciária Eleitoral, desenvolvemos programas que fomentam informação de qualidade aos

eleitores, sensibilizando-os quanto à importância e o peso do seu voto.



E no intuito de que tal conhecimento pudesse chegar a todos, sem distinção, no ano de 2021 o TRE-MS disponibilizou a Cartilha Eleitoral “EJE Jovem” na versão guarani, língua nativa de povos

indígenas da América do Sul. A iniciativa objetiva a inclusão da população indígena nos projetos de educação da Justiça Eleitoral na capital e no interior do Estado. O material democratiza o acesso à cidadania de maneira didática e objetiva, além de oportunizar a integração dos povos indígenas ao sistema eleitoral brasileiro.

Nossos esforços não pararam por aí. Adentramos 2021 ainda sob a sombra da pandemia que atingiu o mundo todo. O retorno de nossos servidores ao trabalho presencial,

na sua totalidade, deu-se somente no mês de novembro, mas nem por isso, deixamos diminuir a qualidade de nossas entregas.

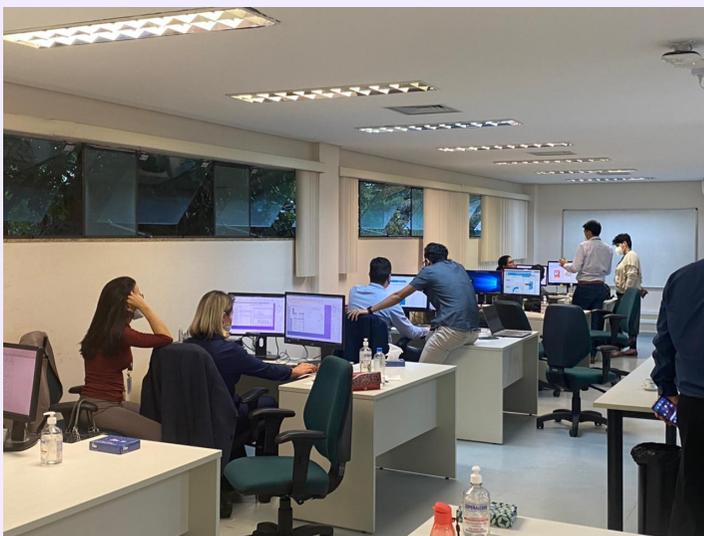
A realização exitosa das eleições suplementares nos municípios de Sidrolândia, Paranhos e Bandeirantes exemplifica, igualmente, o trabalho engajado e comprometido do TRE-MS. De relevo, também as campanhas e iniciativas concretizadas para incentivar a participação feminina, de jovens e da comunidade negra na política.



No ano de 2021 o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS) conquistou o selo Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade 2021, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Alcançamos 86,88% do total de pontos possíveis, mantendo a Corte sul-mato-grossense em posição de destaque no cenário nacional,

figurando entre os órgãos judiciários mais eficientes do país. Obtivemos um acréscimo de 4,54% em relação a 2020 (82,34%), o que proporcionou ao TRE-MS o 4º lugar no segmento da Justiça Eleitoral, e o 7º lugar dentre todos os segmentos de Justiça.

Também figuramos em 7º lugar nacional no Ranking da Transparência 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que reúne 92 tribunais de todo o país. Nesta edição, o TRE-MS cumpriu 82 dos 83 requisitos, chegando a 98,45% de atendimento aos critérios de avaliação.



E mesmo diante da pandemia testemunhamos muitos avanços, principalmente no que tange às inovações tecnológicas. Não obstante o retorno dos atendimentos presenciais, temos percebido que nossos eleitores têm dado preferência aos atendimentos virtuais disponibilizados por intermédio de aplicativos, razão para que nossos Cartórios Eleitorais fossem equipados com telefones móveis e internet de qualidade, proporcionando um atendimento *on line* a contento.

Demais, as melhorias implementadas nos prédios e instalações da Justiça Eleitoral em Mato Grosso do Sul durante esse último ano denotam a atenção dedicada ao eleitor e ao servidor público, tanto quanto ao meio ambiente, a exemplo dos investimentos em usinas fotovoltaicas e projetos com ênfase na acessibilidade.

De fato, o investimento em tecnologia tem sido uma constante preocupação deste Regional. Recentemente, implantamos a



ferramenta de gestão *Business Intelligence* (B.I.), cuja dinâmica, a partir de um clique, disponibiliza todas as informações necessárias para o gerenciamento do Tribunal, por meio de painéis customizáveis em níveis estratégicos, táticos e operacionais.

Na esteira da maior acessibilidade e proximidade com o cidadão, implementamos o Balcão Virtual no 1º e 2º grau, facilitando o acesso de nosso público externo aos serviços judiciários oferecidos pelo TRE-MS, aderindo igualmente às diversas iniciativas de órgãos superiores para promoção da Justiça Digital e eficiência do Poder Judiciário.

E a despeito de todas as dificuldades pela escassez de pessoal e restrições orçamentárias, o TRE-MS continua

oferecendo, com celeridade e precisão, atendimento ao alcance do eleitor, uma gestão transparente e sustentável dos recursos públicos, e a segurança jurídica necessária ao processo eleitoral.



Modelo de Negócios e Cadeia de Valor

Modelo de Negócios

O Modelo de Negócios é o sistema de transformação de insumos (capitais ou recursos) em produtos e impactos por meio das atividades de um Órgão, a fim de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar valor ao longo do tempo. Em outras palavras, é a descrição dos principais recursos (ou capitais) usados pela

Instituição, das suas atividades de negócio e dos seus produtos, bem como dos impactos que eles causam (internos ou externos, positivos ou negativos), e, ainda, do valor gerado e da sua distribuição às partes interessadas. O diagrama abaixo representa o fluxo narrativo lógico do modelo de negócio deste Tribunal.

NOSSOS CAPITAIS:



APLICADOS EM NOSSOS PROCESSOS:



RESULTAM EM PRODUTOS:



Cadeia de Valor e Processos Organizacionais

A cadeia de valor representa o conjunto de atividades desempenhadas por uma organização, desde as relações com os fornecedores e ciclos de produção e de venda até à fase da distribuição final. Ao decompor uma organização nas suas atividades de relevância estratégica, torna-se possível analisar o comportamento dos custos e fontes existentes, assim como potenciais de diferenciação em cada processo de negócio, otimizando-se o valor final que seu produto representa ao cliente. A liderança de custo e a diferenciação pela qualidade acrescem valor ao produto e proporcionam vantagem competitiva à organização no contexto de atuação em que se insere. A diagramação nos permite a compreensão do fluxo de agregação de valor ao consumidor final no âmbito de uma ou mais unidades de negócio interdependentes, isto é, retrata uma cadeia de

atividades situadas em uma ou mais organizações independentes.

O conceito de Arquitetura de Processos representa o detalhamento ou o desdobramento de uma cadeia de valor para os níveis tático e operacional. No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, tanto a Cadeia de Valor como a Arquitetura de Processos foram instituídas por intermédio da Portaria Presidência n.º 331/2019. A cadeia de valor deste Tribunal é composta por cinco macroprocessos finalísticos, três gerenciais e quatro macroprocessos de apoio, conforme se depreende da figura e tabela abaixo, em que podemos constatar os desdobramentos de processos, seus respectivos produtos e objetivos. Outros documentos relacionados ao tema estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/governanca-institucional-1>.



Planejamento Estratégico e Governança

O Planejamento Estratégico 2021-2026, aprovado pela Resolução TRE-MS nº 736/2021, segue as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, responsável pela Estratégia Nacional do Poder Judiciário, sem abandonar a vinculação com a realidade e a cultura da instituição. A construção do novo planejamento estratégico teve início a partir da aprovação pelo Conselho Nacional de Justiça dos novos parâmetros para a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026. Foram estabelecidos novos macrodesafios e indicadores estratégicos, devidamente normatizados pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020.

Os novos macrodesafios do Poder Judiciário Nacional foram definidos com a participação dos órgãos do Judiciário, que se organizaram por meio de uma rede colaborativa de governança coordenada pela Presidência do Conselho Nacional de Justiça, com a finalidade de definir as diretrizes nacionais da atuação institucional dos órgãos do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026.

Internamente, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul buscou analisar os macrodesafios e os indicadores propostos no plano nacional e aplicar o maior alinhamento possível à estratégia nacional. O que só foi possível a partir do trabalho colaborativo entre as diversas unidades administrativas. Como resultado, além de incorporar quase todos os macrodesafios propostos para a Justiça Eleitoral no plano nacional, ainda conseguimos equalizar a grande maioria dos indicadores estratégicos constantes do plano nacional.

Por fim é importante destacar que, para o ciclo 2021-2026, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul continuará adotando o *Balanced Scorecard* (BSC) como metodologia para gerenciamento da estratégia.

O Planejamento Estratégico está disponível na página do TRE-MS na internet no endereço: <https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/planejamento-estrategico-2016-2021>.

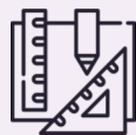
Diagnóstico Estratégico



Direcionamento Estratégico



Elaboração do Planejamento Estratégico 2021-2026



Comunicação da Estratégia



Execução e Monitoramento



Estrutura de Governança

Regulamentado pela Resolução n.º 702/2020, o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul prevê três instâncias internas de governança, a saber: o Tribunal Pleno; o Conselho de Governança Institucional – CGI; e o Comitê Permanente de Gestão Estratégica – CPGE. Tais estruturas são

responsáveis por definir e avaliar a estratégia e as políticas institucionais, bem como por monitorar a conformidade destas aos planos estabelecidos e ao desempenho organizacional, devendo agir nos casos em que desvios e desconformidades forem identificados, a fim de garantir que seja plenamente atendido o interesse público.

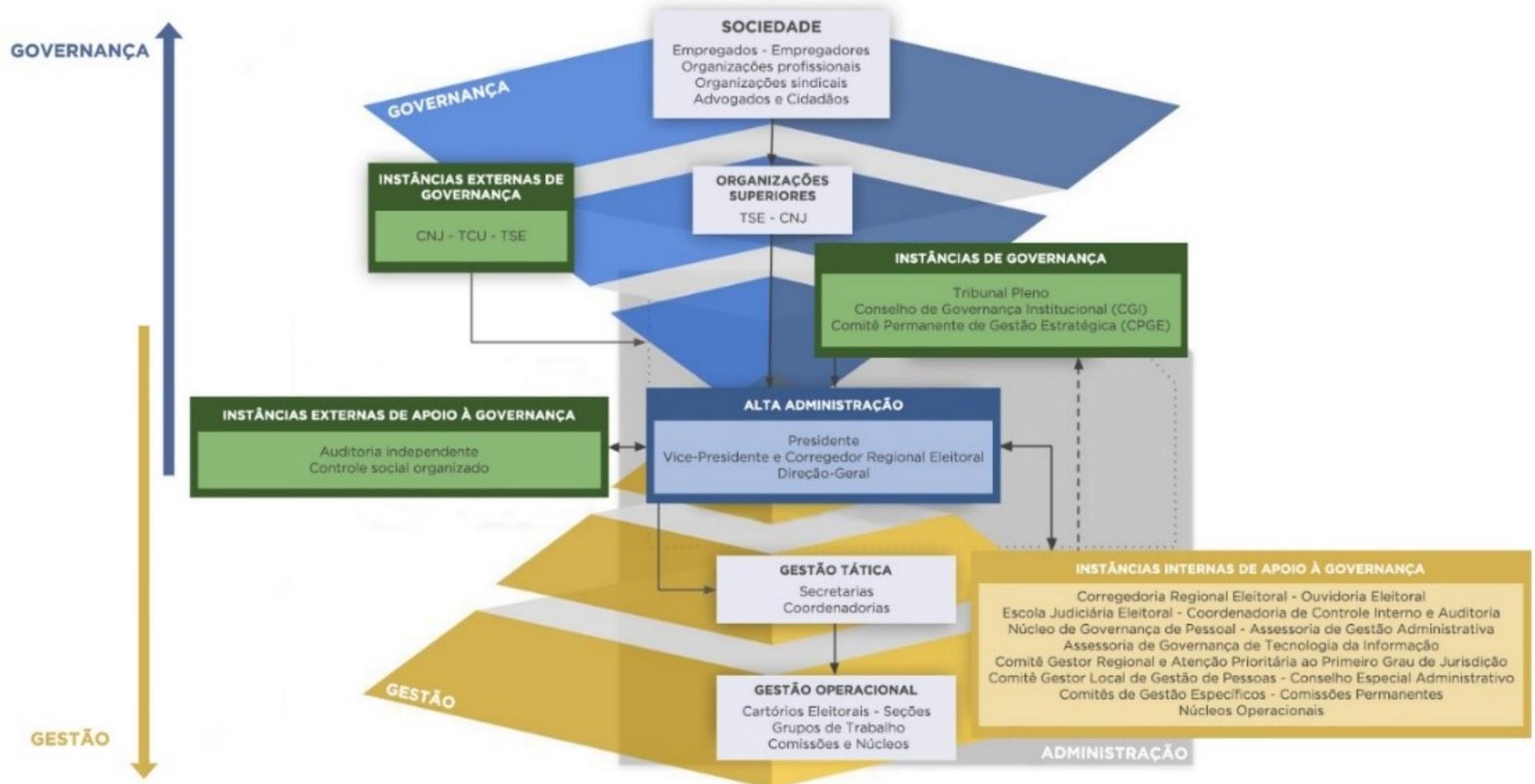
Modelo de Governança

O Sistema de Governança e Gestão deste Tribunal foi concebido no contexto da estrutura da Justiça Eleitoral e com base nas referências de melhores práticas de governança e gestão, incluindo o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgão e Entidades da Administração Pública do Tribunal de Contas da União. Esse

modelo apresenta, de forma estruturada, os diversos responsáveis pelas funções de governança e gestão desta Instituição, e como se relacionam para a realização de sua missão institucional. A figura abaixo nos traz a representação gráfica do sistema de governança deste Regional Especializado.

SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Anexo Único - Resolução TRE/MS n.º 702/2020



Apoio da estrutura de governança à capacidade do Tribunal em gerar valor

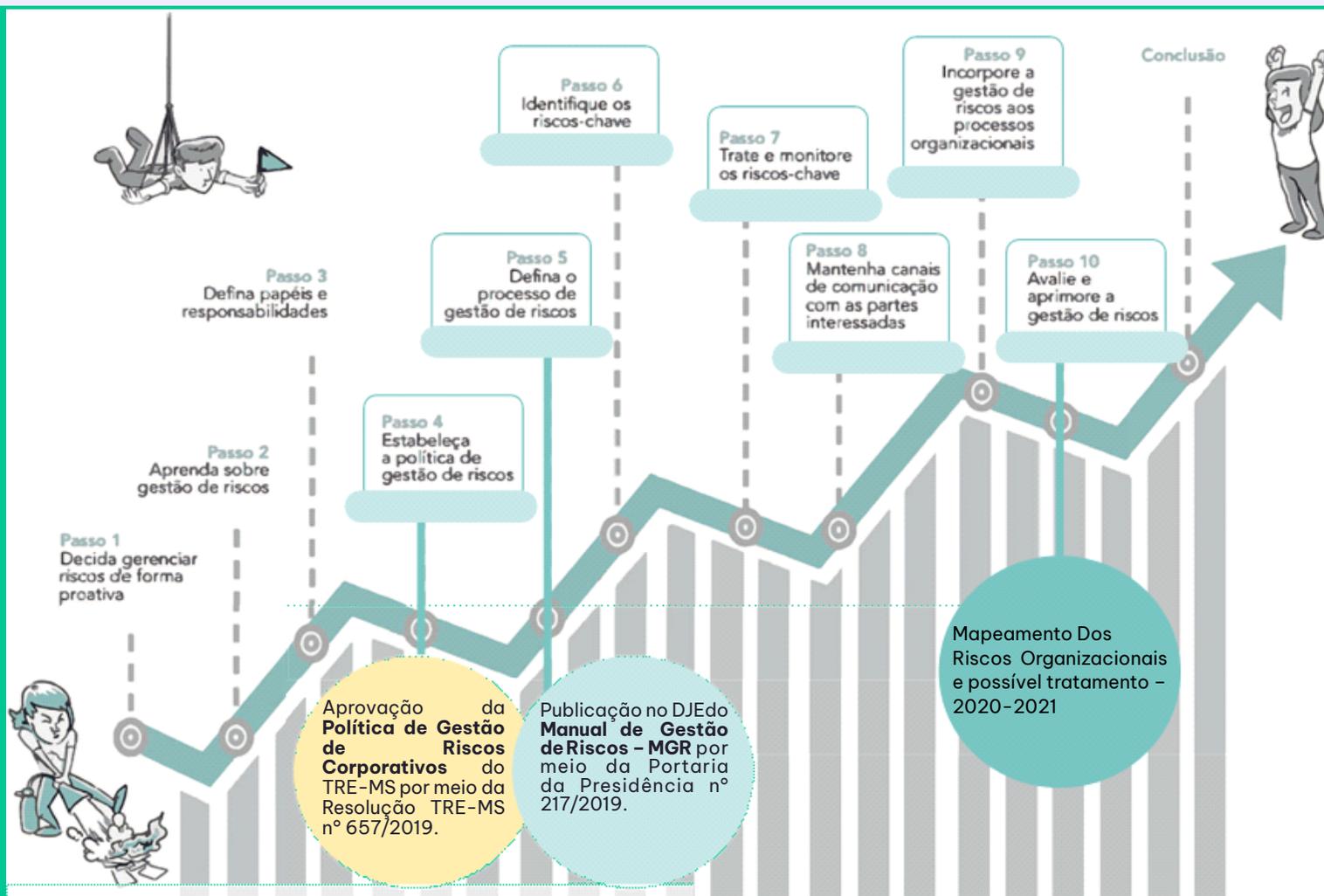
A tríade avaliar-dirigir-monitorar, inspirada da NBR ISO 38500, representa as atividades essenciais da governança. A alta administração avalia a própria organização: onde ela está e em que direção deve seguir. Após, expede as diretrizes para a gestão. Posteriormente, o cumprimento das diretrizes é monitorado pela alta administração e subsidia uma nova avaliação da governança. Por sua vez, a gestão, recebendo as diretrizes da alta administração, deve realizar o planejamento,

executar as atividades e exercer o controle sobre as ações executadas. As funções de gestão “planejar”, “executar” e “controlar” foram inspiradas no modelo de gestão conhecido como PDCA - Plan/Do/Check/Act. As informações geradas pelo controle subsidiam tanto o novo planejamento da gestão, quanto o monitoramento da governança. Por fim, ao lado da dimensão liderança, ainda relacionado à governança, aparece o *accountability*. Essa dimensão confere transparência e presta contas tanto dos resultados alcançados quanto do bom uso dos recursos.

Gestão de Riscos e Controles Internos

A Gestão de Riscos no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul iniciou-se em 2019, guiada pela Política de Gestão de Riscos instituída por intermédio da Resolução TRE-MS nº 657/2019, seguindo as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU). Seu gerenciamento passou a ser parte integrante dos processos organizacionais.

Em 2021, com o aprimoramento da governança deste Regional, foi aprovada a Resolução nº702/2020. Dessa forma, foi possível atingir 9 dos 10 passos da Gestão de Riscos do TCU, conforme figura abaixo, bem como o alinhamento da política com as Resoluções 308 e 309 do Conselho Nacional de Justiça, faltando apenas a reavaliação da Política inicialmente estabelecida.



LINHAS DE DEFESA

A Política de Gestão de Riscos, aprovada por intermédio da Resolução TRE-MS nº 657/2019, adotou o modelo das três linhas de defesa no gerenciamento de riscos, adotando a Declaração de Posicionamento do IIA -The Institute of Internal Auditors, que consiste na atuação coordenada de três camadas com responsabilidades e funções específicas.

Responsável por avaliar as atividades da 1ª e 2ª linhas de defesa no que tange à eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, mediante a prestação de serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade.

3ª LINHA DE DEFESA

Composta pelo Conselho Especial Administrativo.

2ª LINHA DE DEFESA

Composta pelos gerentes setoriais, bem como pelo Núcleo de Gestão de Riscos.

Contempla os controles situados ao nível da gestão e objetivam assegurar que as atividades realizadas pela 1ª linha de defesa sejam desenvolvidas e executadas de forma apropriada.

1ª LINHA DE DEFESA

Composta pelos gestores de riscos.

Contempla os controles primários, que devem ser instituídos e mantidos pelos gestores de riscos durante a execução de atividades e tarefas, no âmbito de seus macroprocessos finalísticos e de apoio.

Riscos Específicos

Durante a implementação da gestão de riscos, foram identificados pelos gestores de riscos, eventos que poderiam impactar nas entregas de valor público. Entre os principais riscos encontrados destacamos:

VALOR PÚBLICO	RISCO	TRATAMENTO
Integridade do Processo Eleitoral	<p>Erros e incorreções nos trabalhos dos Cartórios Eleitorais e ausência de padronização nos procedimentos.</p> <p>Comprometimento da confiabilidade da urna eletrônica e do processo eleitoral pela disseminação de desinformação.</p> <p>Falhas técnicas nos sistemas eleitorais.</p>	<p>Promoção de ações para o combate à desinformação por meio de palestras e divulgação de materiais informativos / Implementação de um Núcleo de Combate à Desinformação.</p> <p>Realização de testes de desempenho, testes exaustivos e simulados com a participação dos Cartórios Eleitorais.</p>
Eficiência na Prestação Jurisdicional	<p>Erros e inconsistências no Processo Judicial Eletrônico - PJe por erro humano.</p> <p>Não cumprimento do prazo de julgamento dos processos de registro de candidaturas.</p>	<p>Implementação de metodologias de conferência, fluxogramas de trabalho / Estabelecimento de conferências semanais / acompanhamento dos processos por meio do Power BI / Instrução e treinamento dos servidores.</p> <p>Composição de força-tarefa para auxílio aos Cartórios Eleitorais / Acompanhamento e monitoramento dos processos de registro de candidatos.</p>
Eficiência no Atendimento ao Cidadão	<p>Ausência de mesários devido à pandemia de COVID 19.</p> <p>Prejuízo no atendimento ao público devido à pandemia de COVID 19.</p>	<p>Campanhas para alistamento de mesários voluntários / Envio das convocações por meio eletrônico conferindo agilidade nas nomeações.</p>

Riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade da organização de gerar valor em curto, médio e longo prazos e como a organização lida com esses riscos?

Considerando o cenário que se instaurou na sociedade nos últimos dois anos, relacionado à pandemia de Covid-19, podemos considerar como riscos à organização as medidas sanitárias restritivas implementadas, as quais geraram necessidade de adaptação das instituições em relação à forma de execução dos trabalhos, tanto em seu aspecto técnico, quanto operacional (pessoas); o alto índice de absenteísmo de servidores, seja por questões de saúde própria ou para acompanhamento de parentes, também interfere na capacidade da organização de gerar valor em curto, médio e longo prazos; como consequência da pandemia, tivemos a paralisação do trabalho de coleta biométrica em nosso Estado, fato que afetará a identificação dos eleitores na eleição vindoura, haja vista que a biometria assegura a identificação correta de eleitores, combatendo eventuais fraudes no momento da votação. Por derradeiro, insta mencionar a Emenda Constitucional n.º 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da

Seguridade Social, com vigência por vinte anos. Esse regime, denominado “teto de gastos”, fixa limites individualizados para as despesas primárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União, do Conselho Nacional do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, de sorte que se vislumbra, aliás, já se percebem os efeitos práticos de tal norma quanto à reposição de força de trabalho ocasionada por aposentadorias ou vacância, restringindo-se, sobremaneira, os escassos recursos humanos disponíveis para a realização dos objetivos estratégicos, porquanto em razão das restrições orçamentárias citadas alhures, não se permite a reposição da mão de obra em mesmo ritmo que as perdemos.

Desafios e as incertezas que o TRE provavelmente enfrentará ao perseguir seu planejamento estratégico (perspectiva) e as potenciais implicações para seu modelo de negócios e desempenho futuro.

Quanto aos principais desafios e incertezas futuras atinentes à consecução dos objetivos estratégicos desta Instituição, convém destacar os seguintes riscos e eventuais implicações:

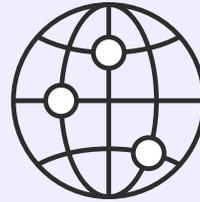
- Falta de capacitação de servidores;

- Alto índice de afastamento dos servidores decorrente das medidas sanitárias impostas pela pandemia de Covid-19, as quais afetam a produtividade, eficiência, celeridade e manutenção dos serviços que devem ser prestados à sociedade;
- Necessidade da utilização de ferramentas tecnológicas a suplantarem a escassez da força de trabalho;
- Ausência de recursos financeiros para implementação de programas organizacionais que se façam necessários para instrumentalizar novas tecnologias e atividades de modernização do Judiciário; Como implicações para o modelo de negócios da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, podemos citar:
 - Fraudes nas eleições;
 - Não-entrega ou ineficiência na prestação de serviços jurisdicionais e administrativos aos eleitores;
 - Gastos indevidos ou que extrapolem o limite previsto no plano orçamentário da JE de Mato Grosso do Sul;
 - Prejuízo no atendimento ao público devido à pandemia de COVID 19.
 - Desconhecimento dos serviços prestados pela organização.
 - Perecimento de direitos por falta de acesso à informação.
 - Dificuldade ou impedimento do exercício de voto

de eleitores surdos, cegos e/ou com deficiência.

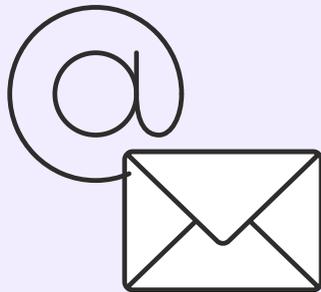
- Baixa diversidade de gênero e raça no processo eleitoral.
- Implementação do atendimento ao eleitor por meio do Título NET / Implementação de ferramentas de atendimento ao público de forma remota / Implementação do trabalho remoto e soluções de VPN
- Atualização periódica e publicação da carta de serviços ao usuário e da cartilha da Ouvidoria
- Criação do sistema Editais para publicação de atos gerais do processo eleitoral nos cartórios eleitorais / Criação e disponibilização do Sistema Diplomas.
- Publicações constantes no site e redes sociais, envio de material informativo à imprensa e concessão de entrevistas
- Solicitação aos proprietários dos prédios utilizados como locais de votação de adaptação às normas de acessibilidade / Adequação dos prédios da Justiça Eleitoral / Adequação das páginas do Tribunal às normas de acessibilidade.
- Fomento da participação feminina através de palestras e eventos sobre o tema / Criação do Comitê Gestor da Equidade de Gênero, Raça e Diversidade.

Fale com o TRE



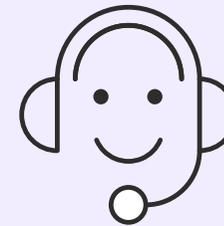
Internet (formulário eletrônico)

<http://www.tre-ms.jus.br/o-tre/fale-com-o-tre-ms/ouvidoria-eleitoral>



E-mail

ouvidoria@tre-ms.jus.br



Telefone

(67) 2107-7019



TRE-MS



Atendimento Presencial

Ouvidoria do TRE/MS
Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23



Correspondência

Ouvidoria do TRE/MS
Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23
Parque dos Poderes
CEP 79.037-100
Campo Grande/MS



Relacionamento com a Sociedade

Atendimentos da Ouvidoria em 2021

Tipo	2021												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ouvidoria - Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral		1	2	2	4	2	2	2	4	2	5		26
Ouvidoria - Crítica			1		6	2							9
Ouvidoria - Denúncia (contra servidores, magistrados e membros do Ministério Público Eleitoral)							1						1
Ouvidoria - Elogio			1	1	1			3		5			11
Ouvidoria - Lei de Acesso à Infomação (LAI)	41	31	21	16	10	10	9	10	10	3	19	7	187
Ouvidoria - Outros	5	4	1	2	2	2	1	5			2	3	27
Ouvidoria - Reclamação	16	1	5	1	4	4	3	6	2	1	2	1	46
Ouvidoria - Sugestão			1	3	2		1				1		8
TOTAL:	62	37	32	25	29	20	17	26	16	11	29	11	315



- Ouvidoria - Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral
- Ouvidoria - Crítica
- Ouvidoria - Denúncia (contra servidores, magistrados e membros do Ministério Público Eleitoral)
- Ouvidoria - Elogio
- Ouvidoria - Lei de Acesso à Infomação (LAI)
- Ouvidoria - Outros
- Ouvidoria - Reclamação
- Ouvidoria - Sugestão

GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS – USUÁRIOS

Visando permitir que os cidadãos-usuários possam voluntariamente avaliar os serviços prestados por esta Justiça Eleitoral, foi disponibilizada pesquisa de satisfação institucional e da Ouvidoria Eleitoral no site deste Tribunal.

Avaliação Institucional (Secretaria e Zonas Eleitorais)



No ano de 2021, bem como em anos anteriores, não houve nenhuma recomendação do órgão de controle interno para esta Ouvidoria Eleitoral.

Avaliação da Unidade

O TRE
Agendas
Biblioteca
Centro de Memória Virtual
Concursos e estágios
Conheça o TRE-MS
Credenciamento de Profissionais
Plantão forense
Escola Judiciária Eleitoral
Eventos
Fale com o TRE-MS
Fale conosco
Ouvidoria eleitoral
Governança Institucional
Informações de direitos políticos - INFODIP
Memória e cultura
Portal do servidor
Procuradoria Regional Eleitoral
Provimento de Jurisdição eleitoral
Sistemas Internos
Zonas eleitorais
Tags
#Institucional #Contato #Serviço #Planejamento e gestão
Gestor responsável
Ouvidoria +

Ouvidoria Eleitoral



Ouvidoria Eleitoral Relatório Estatístico Anual

A Ouvidoria Eleitoral de Mato Grosso do Sul foi criada por meio da **Resolução TRE/MS nº 432/2010**, visando estabelecer um canal permanente de comunicação entre a população e o TRE/MS.

A manifestação é fundamental, pois permite que o TRE/MS avalie e aperfeiçoe os serviços colocados à disposição da população, por meio do serviço de acesso à informação, nos termos da Lei n.º 12.527/2011, além do recebimento de reclamações, sugestões, críticas e elogios em relação à qualidade dos serviços prestados por esta Justiça Eleitoral.

Para entrar em contato com a Ouvidoria, deve-se informar **obrigatoriamente** seu nome completo, telefone e e-mail de contato através dos canais de comunicação abaixo:

• Formulário de atendimento - on-line

Ao enviar sua manifestação, será gerado automaticamente o número de protocolo que pode ser utilizado para acompanhamento online. Além do protocolo de atendimento (eletronicamente enviado), o acompanhamento da manifestação poderá ser realizado por e-mail e/ou telefone.

• E-mail: ouvidoria@tre-ms.jus.br

• Carta: Ouvidoria Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, n.º 23 - Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande/MS

• Atendimento presencial: Sala da Ouvidoria - 12h às 18h

Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, n.º 23 - Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande/MS

• Telefone: (67) 2107-7019

A identificação, telefone e e-mail de contato são indispensáveis. Não serão admitidas manifestações anônimas.

No entanto, em sendo solicitado sigilo, a identidade será preservada.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Avalie a qualidade do serviço prestado pela Ouvidoria Eleitoral [aqui](#).



Matriz de Materialidade

A exemplo do que é recomendado pela Estrutura Internacional para Relato Integrado, do Conselho Internacional para Relato Integrado (IRRC), a matriz para definição dos temas abordados neste Relatório de Gestão foi elaborada com base no modelo de negócios do órgão e na sua cadeia de valor. Assim, os temas priorizados foram considerados aqueles significativos para o cidadão, levando em conta a capacidade de influenciar a geração de valor pelo órgão. Buscou-se registrar as prioridades da gestão definidas para o exercício de 2021, em alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional, com as boas práticas de governança e gestão, com as diretrizes definidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal de Contas da União e Conselho Nacional de Justiça.

Os temas priorizados foram considerados aqueles importantes para o cidadão e selecionados em razão de sua relevância, impacto na estratégia e volume financeiro.



A large, stylized white number '2' is positioned on the right side of the page, partially overlapping the text. The background is a solid dark blue-grey color.

CAPÍTULO

Resultados da
Gestão

Objetivos Estratégicos, Resultados e Justificativas

O Planejamento Estratégico Institucional (Resolução TRE-MS nº 736/2021), possui vigência para o período de 2021-2026. Está alinhado às diretrizes, às metas e iniciativas da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, com vistas a melhoria do desempenho institucional e à excelência da gestão do processo eleitoral.

Ele norteia o desenvolvimento de programas de qualidade, produtividade e modernização, além das avaliações periódicas dos serviços prestados, de forma a disponibilizar respostas cada vez mais adequadas às demandas apresentadas pela sociedade. Orienta, ainda, a elaboração da proposta orçamentária, dos planos anuais de capacitação, plano de contratações, alinhando-os às iniciativas estratégicas e aos indicadores de desempenho do órgão.

O Plano Estratégico atual contempla 10 (dez) objetivos estratégicos e 24 (vinte e quatro) indicadores de desempenho, além das iniciativas estratégicas que possibilitam que o TRE-MS cumpra sua missão, visão e valores institucionais.

O Plano do TRE-MS para o sexênio 2021-2026, definiu objetivos, indicadores de desempenho, metas e estratégias para a melhoria do desempenho e à excelência na gestão do processo eleitoral. O cumprimento dos objetivos estratégicos se dá com o estabelecimento dos indicadores de desempenho e suas respectivas metas. Para o alcance das metas, as unidades executam iniciativas estratégicas (planos de ação e projetos) destinadas a ajudar a organização a alcançar os resultados almejados.

Os objetivos estratégicos e seus resultados, são analisados a partir de 3 perspectivas: sociedade, processos internos e aprendizado e crescimento.

Perspectiva Sociedade

Indicadores que compõem a perspectiva

- Índice de Acesso à Justiça
- Índice de Crescimento de pessoas Beneficiadas pelas ações/projetos de cidadania
- Índice de Locais de Votação Adequados a Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida
- Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário
- Índice de Transparência

Perspectiva Processos Internos

Indicadores que compõem a perspectiva

- Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais
- Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções Fiscais
- Índice de Atendimento à Demanda
- Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais
- Tempo Médio de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares
- Índice de Desempenho de Sustentabilidade
- Planejamento integrado de Eleições
- Índice de Desempenho do Órgão no Prêmio CNJ de Qualidade, nos Eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"
- Índice de Maturidade em Governança Pública - iGG (TCU)
- Índice de Cumprimento das Recomendações da

- Auditoria Interna
- Índice de Maturidade em Gestão Estratégica

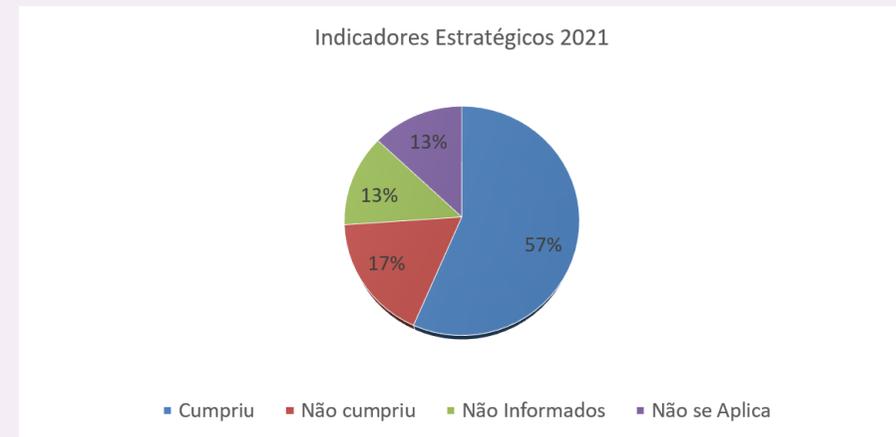
Perspectiva Aprendizado e Crescimento Indicadores que compõem a perspectiva

- Índice de Satisfação com o Clima Organizacional
- Índice de Capacitação de Servidores
- Percentual da Força de Trabalho Total Participante de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho
- Índice de Absenteísmo-Doença (IAb-d)
- Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias
- Índice de Execução das Dotações para Projetos
- Índice de Utilização do Limite de Pagamento
- iGovTIC-JUD

Análise do Resultado do objetivo

O resultado coletivo do objetivo não ficou dentro do planejado, alguns indicadores dependem do calendário do CNJ para podermos fazer as medições a tempo de fazer constar neste relato. No geral, os índices das perspectivas foram alcançados de forma satisfatória dentro das possibilidades de cada unidade. Para 2022 iremos trabalhar objetivando a realização de melhorias para alcançar os resultados estabelecidos.

Visão Geral dos Indicadores Estratégicos em 2021



Obs: Há de observar que dos indicadores não informados 3 (três) estão atrelados ao calendário do Conselho Nacional de Justiça.

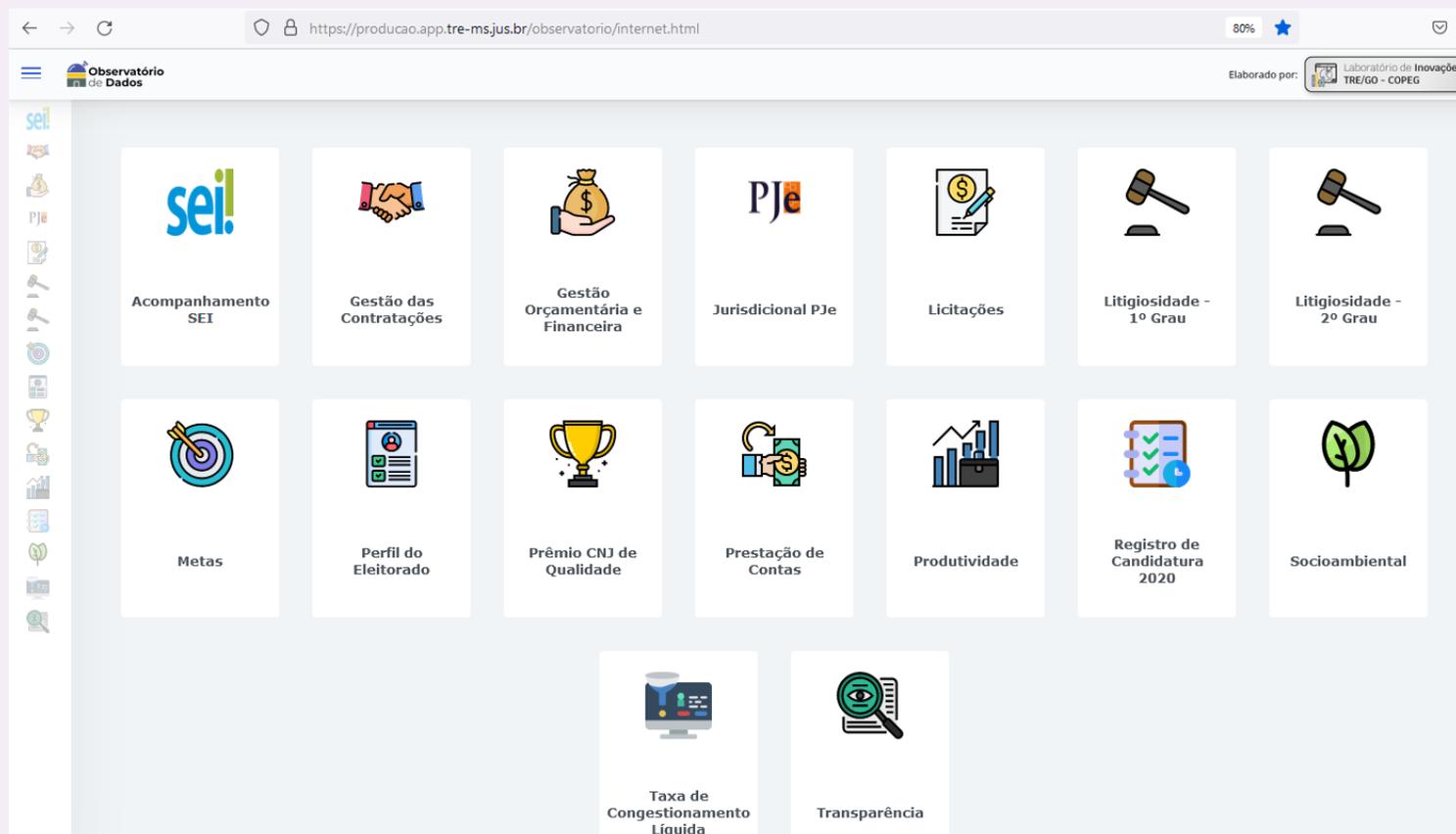
Dos 24 (vinte e quatro) indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional para o período de 2021-2026, 3 (três) não se aplicam ao período. A perspectiva Aprendizado e Crescimento obteve o melhor desempenho entre as perspectivas, sendo que apenas 2 (dois) indicadores não cumpriram a meta estabelecida para o período. Com relação às demais perspectivas para os exercícios seguintes há de aprimorar as iniciativas estratégicas, visando a melhoria dos resultados. É importante evidenciar que alguns indicadores estão com suas medições atreladas ao Conselho Nacional de Justiça, sendo que as medições daquele órgão podem não coincidir com a época do presente relato.

Principais Programas e Projetos

Observatório de Dados (painéis de business intelligence)

Com desiderato de fornecer ferramentas adequadas à gestão e governança deste Regional, no exercício de 2021, fora implantado, em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o Observatório de Dados do TRE/MS, acessível através da rede mundial de computadores (<https://producao.app.tre-ms.jus.br/observatorio/internet.html>), consistente em repositório

de painéis gerenciais de *business intelligence*, contendo os mais variados temas, a exemplo de acompanhamento de processos administrativos, licitações e contratações, gestão orçamentária e financeira, dados jurisdicionais como produtividade, litigiosidade, acervo, cumprimento de metas nacionais, além de informações sobre atendimento ao eleitor e dados socioambientais.



Aludida ferramenta vem permitindo a otimização de recursos humanos outrora utilizadas para consolidação de informações para tomada de decisão posto que, atualmente, as informações necessárias estão disponíveis em tempo real, em painéis gerenciais customizáveis, além de oportunizar ações corretivas tempestivas quando identificados gargalos ou ineficiências em determinados processos de trabalho. Mencionada disruptura quanto aos padrões antigos na obtenção de dados utilizados na gestão para a incursão em novo modelo, proporcionou elevar o grau de excelência dos serviços prestados por este Regional,

além de sinalizar a atenção da gestão para novas tecnologias e soluções para melhoria de seus processos e serviços.

Levantamento de Governança

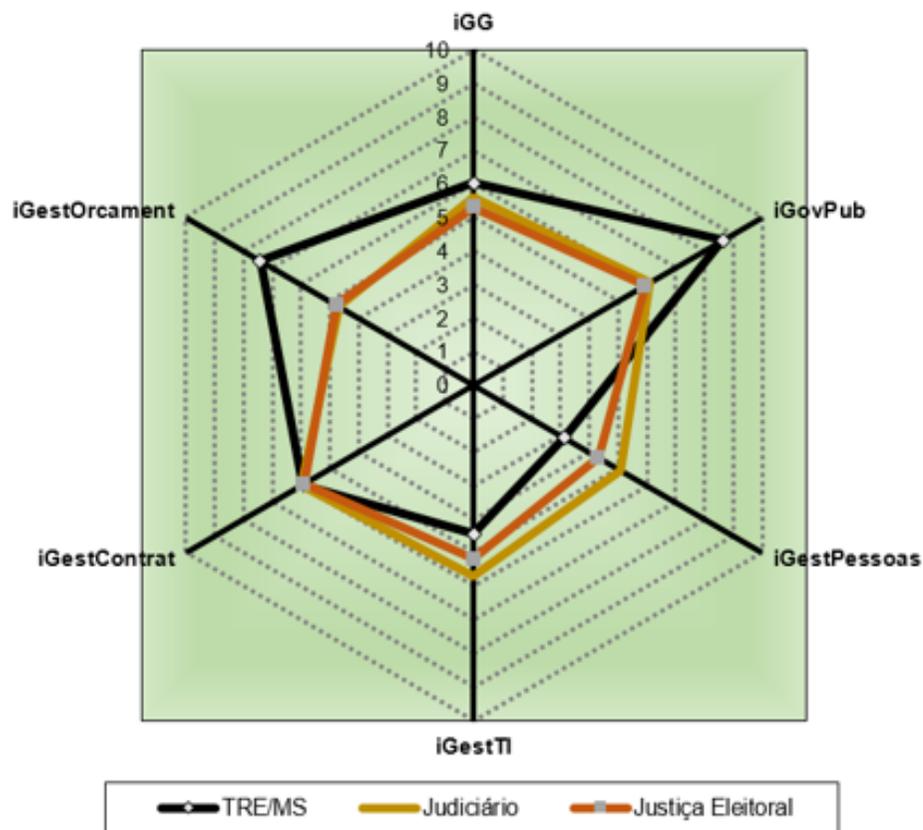
Divulgado o resultado do Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas - iGG 2021, pelo Tribunal de Contas da União, aferiu-se avanço deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul do valor percentual de 47%, em 2018, ao valor de 60,20% (sessenta vírgula dois por cento), atualmente posicionado em oitava colocação nacional do segmento eleitoral, incluso o próprio Tribunal Superior Eleitoral.

Tribunal	IGG	IGovPub	IGovPessoas	IGestPessoas	IGovTI	IGestTI	IGovContrat	IGestContrat	IGovOrcam ent	IGestOrca ment
TRE-AC	51%	78,40%	52,80%	11,00%	55,30%	41,60%	70,80%	60,80%	71,50%	51,70%
TRE-AL	52,90%	55,80%	53%	50,40%	43,80%	42%	79,10%	66,10%	68,30%	46,40%
TRE-AM	30,90%	35,90%	33,60%	28,60%	35,40%	33%	23,30%	28,30%	21,50%	26,80%
TRE-AP	40,60%	43,60%	51%	59,30%	50,90%	37,70%	25,40%	32,60%	18,90%	29,50%
TRE-BA	72,20%	68,50%	61,40%	52,70%	75%	79,40%	85,10%	75,80%	90,80%	84,50%
TRE-CE	62,50%	78,20%	71,30%	61,70%	63%	56,10%	77,30%	63,30%	67,30%	44,60%
TRE-DF	57,60%	56,50%	58,90%	63,20%	63%	54,60%	72,50%	63,60%	69%	47,60%
TRE-ES	54,10%	59,30%	52,50%	44,90%	58,80%	65,30%	68,30%	48,70%	66,20%	48%
TRE-GO	47,90%	59,40%	47,70%	33,90%	52,90%	48,90%	65,20%	47,80%	67%	44,10%
TRE-MA	65,30%	67,70%	59,90%	52,30%	64,30%	57,40%	84,10%	78,20%	81,10%	68%
TRE-MG	55,90%	55,90%	52,30%	47,40%	61,20%	52,70%	84,80%	75,40%	61,30%	41,70%
TRE-MS	60,20%	86,30%	66%	31,30%	58,10%	44,50%	74,90%	59,40%	73,10%	74,20%
TRE-MT	50,20%	52,40%	50,10%	50,70%	45,80%	46,20%	64,20%	52,10%	65,40%	48,50%
TRE-PA	49,30%	59,90%	46,20%	28,90%	60,50%	52,10%	67,20%	61,10%	61,20%	34,30%
TRE-PB	53%	68,50%	52,80%	30,00%	63,50%	50%	76,90%	66,60%	63,70%	38,70%
TRE-PE	61,60%	53,60%	53,20%	57,90%	77%	71,20%	69,90%	57,30%	78,80%	71,20%
TRE-PI	41,10%	41,70%	31,10%	16,90%	50,50%	40,10%	48%	52,10%	50,40%	54,20%
TRE-PR	79,80%	88,80%	81%	69,90%	79%	70,20%	93,90%	90%	84,30%	73,50%
TRE-RJ	40,20%	64,20%	53%	36,90%	46%	30,60%	53,20%	28,50%	61,90%	35,50%
TRE-RN	42,20%	34,50%	26,50%	21,80%	56,50%	53,50%	41,80%	53,30%	68,70%	47%
TRE-RO	40,10%	51,60%	43,80%	31,00%	38,20%	41,70%	20,50%	28,10%	48,10%	47,30%
TRE-RR	31,90%	14,90%	14%	13,20%	20%	35,70%	32,20%	51,90%	27,90%	48,20%
TRE-RS	47,10%	50,50%	41,50%	34,00%	58,10%	51%	71%	61,20%	59,10%	30,90%
TRE-SC	57,30%	53,70%	58,70%	67,90%	61%	51%	81,70%	70,40%	64,10%	39,20%
TRE-SE	66,90%	80%	63,90%	37,80%	75,50%	62,20%	76,70%	89,50%	71,80%	52,40%
TRE-SP	58,30%	62,70%	58,40%	52,60%	63,60%	71,50%	51,70%	40,90%	75,60%	63,90%
TRE-TO	67,10%	78,90%	71,70%	62,90%	74,70%	63,70%	86,70%	78,50%	54,10%	39,10%
TSE	52,50%	58,70%	61,60%	60,20%	55,60%	51,30%	79,10%	72,10%	23,60%	5,50%

Oportuno consignar ter este Regional Especializado envidado esforços, nesses dois últimos exercícios, tendente ao desenvolvimento e aprimoramento dos mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão institucional, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade sul-mato-grossense, além de regulamentar assuntos afetos à temática vertente, em efetivo *compliance* à legislação de regência, os quais representam perenes desafios desta Administração no sentido de fomentar a aderência de seu sistema de governança e gestão às práticas preconizadas em Referencial Básico de Governança Organizacional e Manual de Dez Passos para Boa Governança, ambos de autoria do Tribunal de Contas da União, a exemplo da Resolução TRE/MS n.º 702/2020, que dispôs sobre o Sistema de Governança e Gestão, no âmbito da Justiça Eleitoral sul-mato-grossense; da Portaria PRE n.º 213/2020, que aprovou o Catálogo de Requisitos de Governança Judiciária; da Resolução TRE/MS n.º 736/2021, que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional ao sexênio 2021/2026; da Instrução Normativa PRE n.º 2/2021, que dispôs sobre a elaboração da proposta orçamentária anual; da

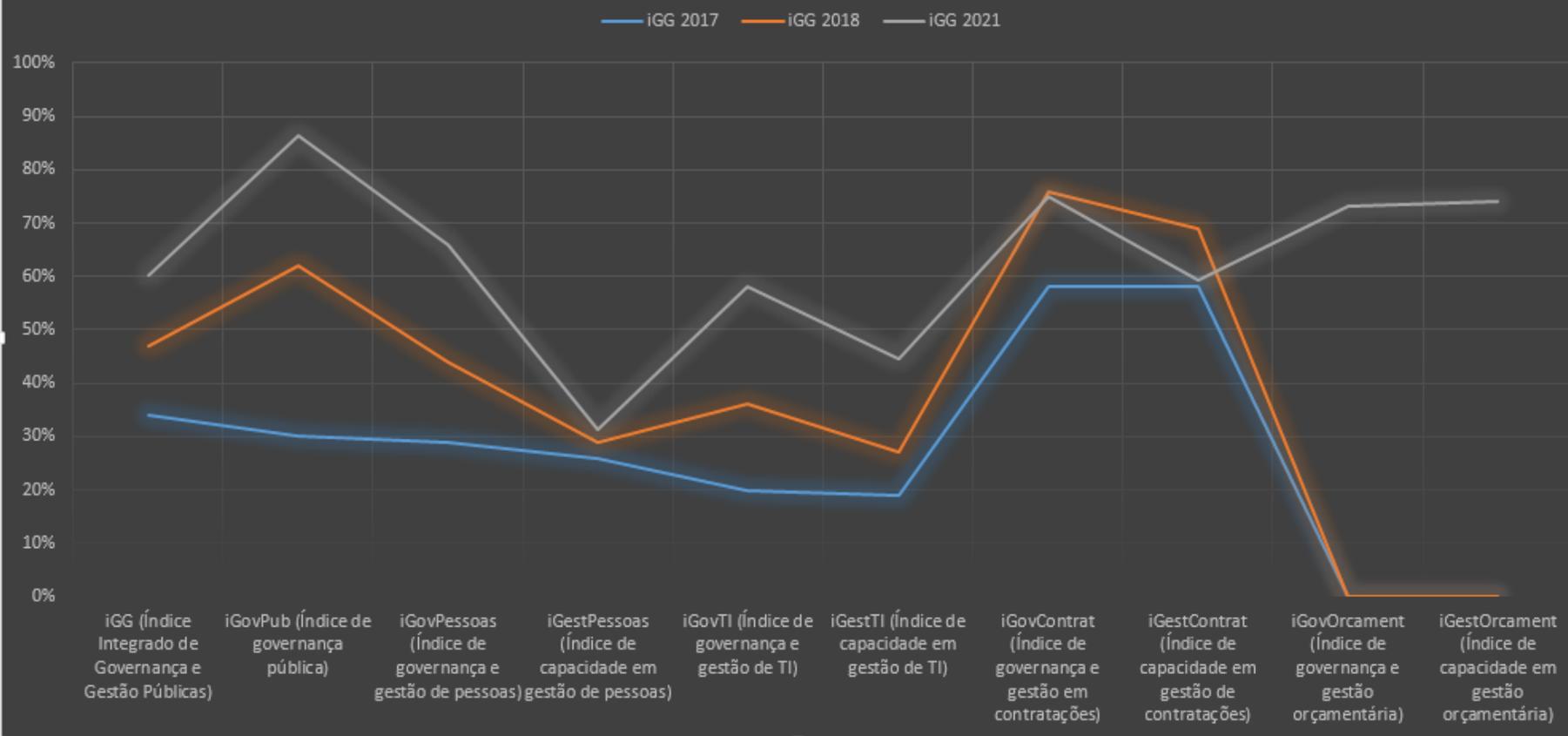
Resolução TRE/MS n.º 734/2021, que instituiu a Política e o Programa de Integridade no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul; da Resolução TRE/MS n.º 690/2020, que instituiu o Código de Ética deste Tribunal; da Portaria DG n.º 59/2021, que dispôs sobre a Política de Integridade das Contratações; além dentre outros normativos igualmente relevantes.

Em geral, tais ações possuem alto grau de complexidade e necessitam de liderança, discussões coletivas e colegiadas, além de gestão amadurecida para que se alcance resultados consistentes que se perpetuem por toda Instituição. Nesse propósito, o Índice Integrado de Governança e Gestão Pública (iGG) permite às organizações se auto avaliarem e, assim, criarem estratégias de melhorias em seus mais variados processos de gestão e governança, de sorte que se percebe que a estrutura de questionário aplicado neste exercício fora agrupada por cinco temas: Governança pública (iGovPub); Gestão de pessoas (iGovPessoas e iGestPessoas); Gestão de tecnologia e da segurança da informação (iGovTI e iGestTI); Gestão de contratações (iGovContrat e iGestContrat); e Gestão orçamentária (iGovOrçament e iGestOrçament), esta última perspectiva inédita ao corrente ano.



A soma dessas ações resultou na melhoria dos indicadores de governança deste Tribunal, posto que ao se comparar dados obtidos em 2018, em levantamento atual apurou-se, quanto ao iGG deste Regional, avanço superior a vinte e oito por cento entre ambos levantamentos. Logo, o resultado divulgado pelo Tribunal de Contas da União, em 2021, corroborou o contínuo trabalho de melhoria em gestão e governança deste Tribunal Regional Eleitoral, fruto da dedicação de vários gestores e servidores que atuam em diversas áreas, como Gestão de Pessoas, Administração, Tecnologia da Informação, Comunicação, Auditoria Interna, Recursos Materiais e Contratações, Orçamento e Planejamento Estratégico, Ouvidoria, Comissões e Núcleos específicos, dentre outras. Nesse contexto, apresentamos em gráfico retro valores apurados nos últimos três levantamentos promovidos pelo TCU, assim como o avanço percentual percebido desde o último registro similar, para melhor compreensão do progresso deste Tribunal.

Comparativo iGG TCU - 2017, 2018 e 2021



Biometria

No que se refere ao atendimento eleitoral com coleta de dados biométricos, tem-se que em razão da pandemia COVID-19, a Resolução TSE n.º 23.615/2020, que estabeleceu o regime de Plantão Extraordinário no âmbito desta Especializada, com o objetivo de prevenir o contágio pelo Coronavírus e garantir o acesso à Justiça neste período emergencial, previu em seu art. 2º, § 4º, “que não serão coletados dados biométricos durante o Plantão Extraordinário”. Desta forma, este Regional restou impedido de dar continuidade ao Programa Biometria ao exercício em relato, dada a impossibilidade de continuidade do atendimento presencial de eleitores, sobretudo pelo contato físico necessário à coleta dos dados biométricos, circunstâncias que poderiam agravar, sobremaneira, a disseminação e contágio do vírus entre a população.

Ademais, em novel normativo de 13 de dezembro de 2021, o Tribunal Superior Eleitoral revogou a supracitada norma através da Resolução n.º 23.667/2021, a qual previu em seu art. 4º, que “a partir de sete de janeiro de 2022, seria retomado o atendimento presencial para a realização de todas as operações do Cadastro Eleitoral, sem a coleta de dados biométricos de eleitores e eleitoras”. Reforçou, ainda, no §4º de mesmo artigo, pela “suspensão da realização de revisões de eleitorado enquanto não retomada a possibilidade de coleta de dados biométricos”. Assim, diante das condições adversas detalhadas alhures, este Tribunal manteve o percentual de 84,19% de seu eleitorado biometrizado, em um universo de 1.852.811 eleitores. Constam, ainda passíveis de revisão de eleitorado quarenta e um municípios, tabulados abaixo, que refletem, na prática, a coleta de aproximadamente 256 mil eleitores em Mato Grosso do Sul.

Município	Eleitorado Atual	Eleitores Com Biometria	%	Eleitores Sem Biometria	%
Água Clara	11.937	7.918	66,33	4.019	33,67
Amambai	25.642	18.902	73,71	6.740	26,29
Anastácio	17.762	12.979	73,07	4.783	26,93
Angélica	8.473	5.672	66,94	2.801	33,06
Aquidauana	34.904	27.941	80,05	6.963	19,95
Batayporã	8.027	2.728	33,99	5.299	66,01
Bela Vista	15.893	9.784	61,56	6.109	38,44
Brasilândia	9.288	5.723	61,62	3.565	38,38
Caarapó	20.173	12.725	63,08	7.448	36,92
Coxim	25.721	19.619	76,28	6.102	23,72
Deodapólis	10.151	5.964	58,75	4.187	41,25
Dois Irmãos do Buriti	7.965	5.103	64,07	2.862	35,93
Eldorado	8.772	3.979	45,36	4.793	54,64
Glória de Dourados	7.620	3.315	43,5	4.305	56,5
Guia Lopes da Laguna	7.432	3.410	45,88	4.022	54,12
Iguatemi	10.277	2.601	25,31	7.676	74,69
Inocência	6.380	3.712	58,18	2.668	41,82
Itaquiraí	13.969	5.504	39,4	8.465	60,6
Ivinhema	19.952	14.097	70,65	5.855	29,35
Japorã	5.767	1.590	27,57	4.177	72,43
Jardim	17.831	8.443	47,35	9.388	52,65

Juti	5.316	3.174	59,71	2.142	40,29
Maracaju	27.424	11.092	40,45	16.332	59,55
Miranda	18.850	11.176	59,29	7.674	40,71
Mundo Novo	13.796	6.404	46,42	7.392	53,58
Naviraí	35.968	20.485	56,95	15.483	43,05
Nova Alvorada do Sul	15.393	7.894	51,28	7.499	48,72
Nova Andradina	33.625	15.305	45,52	18.320	54,48
Paranaíba	30.454	14.714	48,32	15.740	51,68
Paranhos	8.436	5.681	67,34	2.755	32,66
Pedro Gomes	5.795	2.439	42,09	3.356	57,91
Porto Murtinho	8.077	4.495	55,65	3.582	44,35
Rio Brillhante	24.677	11.027	44,69	13.650	55,31
Rio Negro	3.747	1.897	50,63	1.850	49,37
Rochedo	4.143	766	18,49	3.377	81,51
Santa Rita do Pardo	4.842	2.933	60,57	1.909	39,43
São Gabriel do Oeste	20.905	12.931	61,86	7.974	38,14
Sete Quedas	7.065	3.096	43,82	3.969	56,18
Sonora	10.849	5.041	46,47	5.808	53,53
Tacuru	6.628	3.156	47,62	3.472	52,38
Taquarussu	3.390	1.631	48,11	1.759	51,89
TOTAL	583.316	327.046	53,12	256.270	46,87

Plano Integrado de Eleições 2022

A realização de eleições apresenta-se como o maior processo de trabalho da Justiça Eleitoral, funcionando como macroprocesso finalístico na cadeia de valor deste Tribunal Federal Especializado. Assim, considerando a importância estratégica e os riscos inerentes à atividade, as Eleições 2022 tornaram-se objeto principal de projeto conduzido pela Assessoria de Governança e Projetos Institucionais, com vistas à realização de processo eleitoral legítimo, transparente e seguro, buscando assegurar economicidade de recursos públicos e a entrega célere e eficiente de resultados à população.

Respeitando a metodologia estabelecida pela aludida unidade, devidamente respaldada pela Alta Administração e pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica, uma das instâncias internas de Governança estabelecidas pela Resolução n.º 702/2020, o Projeto Eleições 2022 assume papel essencial como mecanismo de monitoramento das atividades envolvidas na realização do pleito estadual, com o objetivo de favorecer o amadurecimento da articulação institucional e, conseqüentemente, a tempestividade na tomada de decisões, em conformidade com os princípios da boa governança.

Buscando aperfeiçoar planos de ação utilizados em pleitos anteriores, adotou-se novo formato ao Plano Integrado de Eleições 2022, com viés finalístico em

detrimento da distribuição estritamente organizacional, também conhecido por silo organizacional, utilizando-se de estrutura analítica integrada por macroprocessos (Governança das eleições; Cadastro Eleitoral; Mesários; Candidaturas; Recursos Humanos; Execução do Orçamento; Tecnologia da Informação; Eleição; Auditoria e; Prestação de Contas) e processos de trabalho correspondentes, bem como a definição, o monitoramento e o tratamento dos riscos associados ao projeto.

Oportuno rememorar a situação atípica ocasionada pela pandemia do COVID-19, circunstâncias que levaram a Administração a se adaptar em diversas rotinas, costumes e maneiras de execução das tarefas, optando-se para o pleito que se avizinha, pela substituição do SIMPLES (Sistema de Monitoramento do Planejamento de Eleições) pelo sistema Agenda Eleições, em formato mais enxuto e intuitivo, com menor carga de trabalho às serventias, porquanto serve de guia de atividades sem, contudo, exigir interação específica para baixa de tarefas individualizadas, mormente em razão do acúmulo de atividades em período eleitoral pelo Cartórios Eleitorais.

Ranking da Transparência

No intuito de proporcionar maior transparência às ações e atividades que desenvolve, vez que a

publicidade é um dos princípios fundamentais regentes da Administração Pública, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul tem prezado pelo atendimento aos normativos que regulamentam o acesso à informação. Nesse contexto, por mais um ano, o TRE/MS foi destaque no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, atingindo o índice de 98,45% no cumprimento dos itens exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), logrando 7º lugar nacional, dentre 92 Tribunais avaliados. Este Regional Especializado sul-mato-grossense atendeu 82 dos 83 critérios avaliados, apresentando evolução absoluta de 3,71 pontos percentuais entre os anos de 2020 e 2021.

O Ranking foi instituído pela Resolução CNJ n.º 260/2018, e avalia o grau de informação que os tribunais brasileiros e conselhos divulgam aos cidadãos, objetivando incentivar que a informação franqueada pelos órgãos seja disponibilizada de forma padronizada, ágil, clara e de fácil compreensão, com uso de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação. O avanço do Tribunal com relação à transparência é resultado dos esforços das áreas responsáveis pela publicação de conteúdos, capitaneadas, nesse aspecto, pelo GT_PORTALTRANSPARÊNCIA, de acordo com as diretrizes traçadas pela Alta Administração e pelas instâncias internas de governança.

Registre-se que, desde a formalização de referido grupo de trabalho, o monitoramento dos conteúdos

publicados nos sítios deste Regional passou a ter periodicidade quadrimestral, valendo destacar, ainda, que considerando a importância estratégica do compartilhamento e da divulgação de informações para atendimento aos princípios da boa governança, se acaso fosse realizado novo levantamento de transparência, na data atual e em moldes semelhantes aos critérios do ano passado, este Tribunal alcançaria escore máximo de 100% no cumprimento de seus requisitos.

Prêmio CNJ de Qualidade

Outra conquista importante ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no exercício em questão, foi o Prêmio CNJ de Qualidade - Categoria Ouro, com cumprimento de 86,88% de todos os critérios avaliados. Repisamos que o Prêmio CNJ de Qualidade tem por objetivo reconhecer os tribunais que investem na excelência da produção, gestão, organização e disseminação de suas informações administrativas e processuais. Os critérios utilizados para avaliação envolvem o encaminhamento adequado de informações estatísticas de seu acervo processual, nível de informatização, uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico e o cumprimento das Resoluções do CNJ.

Limpar Filtros

Resultado Final - Prêmio CNJ de Qualidade 2021

Ficha Avaliativa

Por Eixo

Resultado Final

Ramo de Justiça

Superior

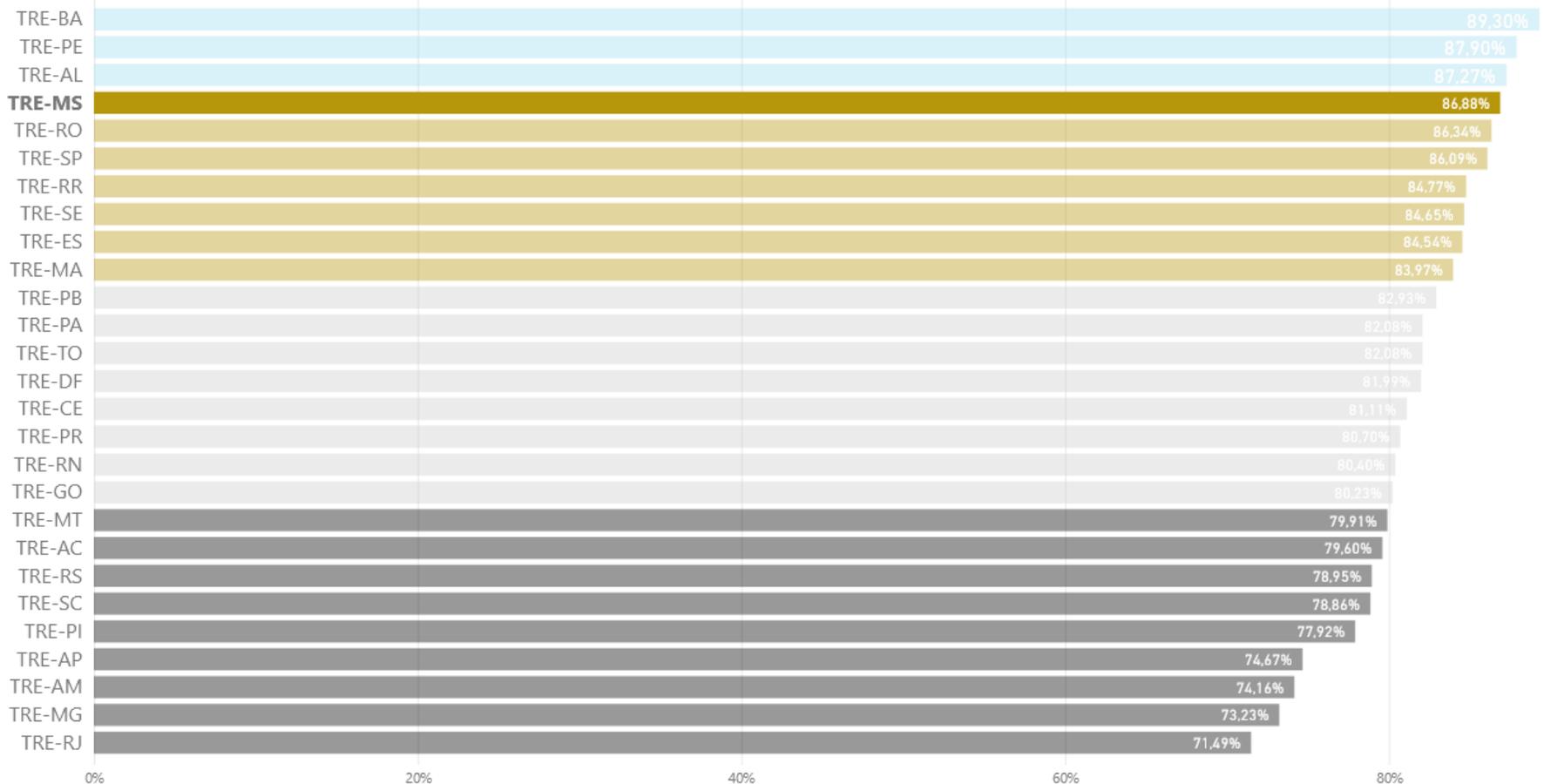
Estadual

Federal

Trabalho

Eleitoral

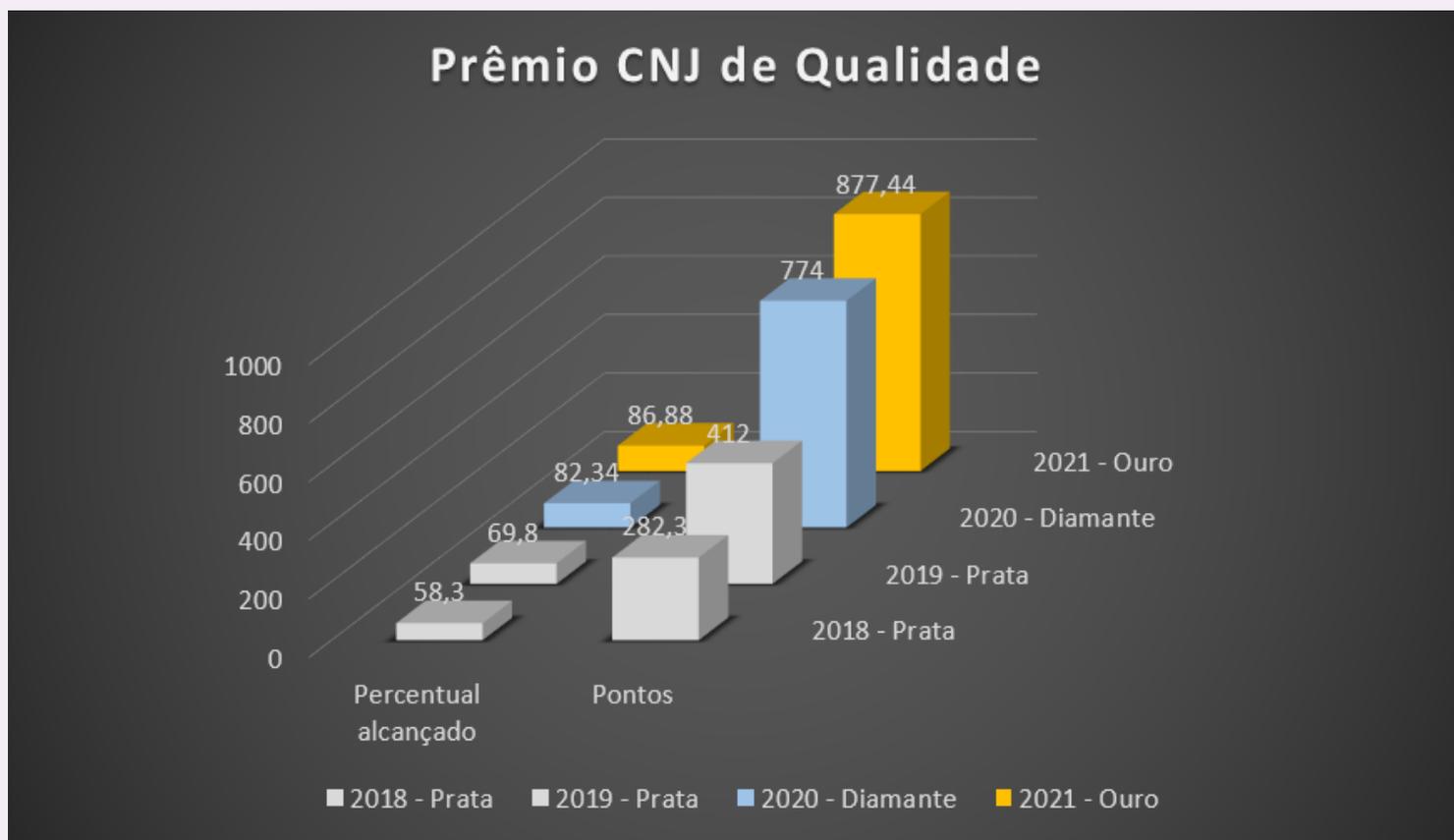
Militar Estadual



Prêmio ● Diamante ● Ouro ● Prata ● Sem Prêmio

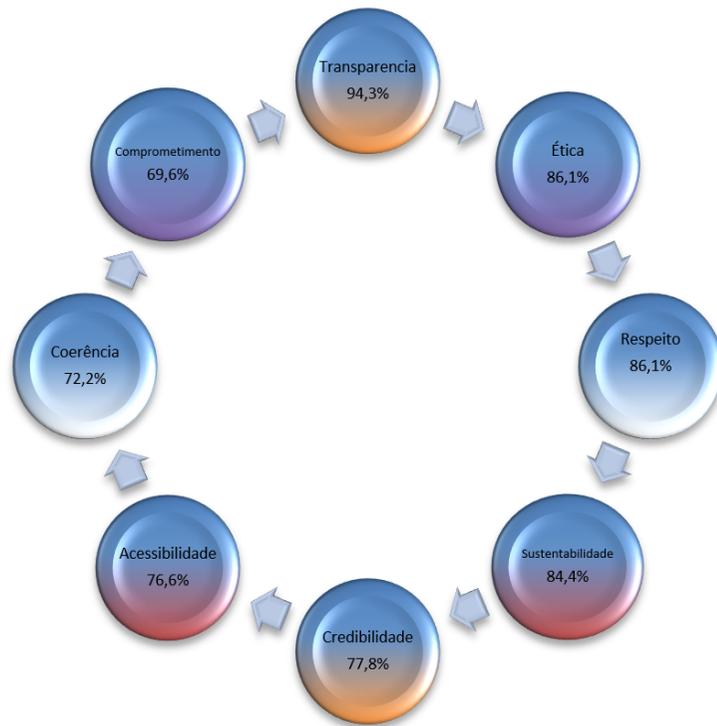
O desempenho dos tribunais foi avaliado com base em critérios distribuídos em quatro eixos temáticos: Governança, Produtividade, Transparência e Dados e Tecnologia. Embora tenhamos alcançado a categoria “Diamante” no exercício 2020 e “Ouro”, em 2021, impende consignar termos avançado o percentual de cumprimento dos critérios avaliados de 82,34% apurado em aludido exercício para 86,88% ao ano em

relato, proporcionando avanço absoluto de 4,54 pontos percentuais entre ambos exercícios, a apenas quatro pontos, dentre os 877,44 alcançados, da repetição da categoria superior, condições que corroboram o comprometimento de todos os servidores e magistrados desta Instituição, bem como demonstra o nível de maturidade e de estabilidade administrativa da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.



Construção do Planejamento Estratégico - Ciclo 2021-2026

Em 2021, foi elaborado o novo Planejamento Estratégico Institucional para o período 2021-2026. Ele foi instituído pela Resolução TRE-MS nº 736/2021. Após consulta interna entre magistrados, servidores, estagiários e colaboradores foram definidas a missão, a visão e os valores institucionais.



A missão e a visão foram mantidas com 94,3% e 91,1%, respectivamente. Com relação aos valores institucionais, oito valores foram definidos, sendo importante destacar que 94,3% concordam que o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul cumpre o seu papel com transparência. Além disso, 86,1% também concordam que este Regional tem cumprido o seu papel com Ética.

Para a construção do novo planejamento foi realizada, também, pesquisa externa para avaliar a percepção do público externo em relação aos temas:

- Atendimento ao cidadão
- Serviços prestados ou disponibilizados
- Credibilidade nas eleições, na prestação jurisdicional e na comunicação institucional
- transparência nas eleições, na prestação jurisdicional e na comunicação institucional;
- eficiência nas eleições, na prestação jurisdicional e na comunicação institucional;

O resultado da pesquisa externa revelou que a comunidade avaliou todos os nove quesitos atribuindo uma taxa de satisfação muito positiva acima dos 80%, o que sem dúvida nenhuma é um grande resultado e, com certeza, fruto do excelente trabalho desenvolvido pela grande equipe da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

DESAFIOS

- Proliferação de *fake news* e desinformação quanto à confiabilidade da urna;
- Biometria em tempos de pandemia e restrições de atendimento presencial, apesar do residual pendente de coleta de dados biométricos corresponder a apenas 15% do eleitorado;
- Aperfeiçoamento da Governança Corporativa, além do atingimento dos requisitos previstos em Questionário Integrado de Governança do TCU, caso seja aplicado novamente para 2022;
- Continuar com o efetivo monitoramento do cumprimento das normas relacionadas à transparência e evoluir o desempenho em relação ao que é avaliado pelos órgãos de controle nesse aspecto;
- Mapear e otimizar processos cartorários, quando da implementação do projeto “Cartório Modelo”;
- Capacitar servidores para procederem ao mapeamento dos processos de trabalho;
- Envolver gestores e servidores na utilização do mapeamento, como ferramenta para melhoria do desempenho;
- Promover o mapeamento de, pelo menos, três processos constantes da Cadeia de Valor, para cada Secretaria do Tribunal.

AÇÕES FUTURAS

- Definição de metodologias mais ágeis ao gerenciamento de processos e projetos do Tribunal;
- Fluxo de gerenciamento de projetos e portfólio customizados, preferencialmente em sistema informatizado;
- Execução do projeto de Plano Integrado de Eleições 2022;
- Aperfeiçoamento de *dashboards* e ferramentas de *business intelligence*, utilizados para acompanhamento da produtividade, litigiosidade e atingimento de metas do Tribunal, com informações dinâmicas, tempestivas e pormenorizadas por unidades cartorárias e grau de jurisdição, disponíveis no endereçamento <https://producao.app.tre-ms.jus.br/observatorio/internet.html>;

Prestação Jurisdicional

I) SGIP – Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias.

Criado pela Resolução TSE nº 23.093/2009 e atualmente regido pela Resolução TSE nº 23.571/2018, o SGIP é gerenciado pela SCAPD – Seção de Controle e Anotação de Partidos e Procedimentos Diversos, onde é realizada a validação da anotação, alterações, suspensões, intervenções e decisões judiciais de todos os órgãos de direção estadual e municipal do Estado. Atualmente temos registrado no SGIP 23 comissões estaduais e 693 comissões municipais.

II) FILIA – Sistema de Filiação Partidária

O Sistema FILIA, anteriormente denominado FILIAWEB, estava a cargo da Corregedoria deste Tribunal, e passou a ser gerenciado pela CRIP/SJ a partir do 2º semestre de 2019. Referido sistema também é gerenciado pela SCAPD.

Atualmente, o Estado apresenta 294.025 eleitores filiados a partidos políticos (fonte: <https://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/filiados>).

III) SICO – Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias

Este sistema, antes a cargo da SAOP/CCIA, a partir do início do ano de 2020, em razão do disposto no art.

59, § 5º da Res. TSE nº 23.604/2019, passou a ser de responsabilidade da Coordenadoria e Registros e Informações Processuais – CRIP/SJ.

São realizados no SICO os registros dos processos de prestação de contas dos partidos políticos, por sua vez, relativas às contas de exercício financeiro e eleitorais (campanha), bem como às contas de campanhas eleitorais dos candidatos, de processos originários no 2º grau.

IV) Sistema ATENA

Hodiernamente, o CNJ vem exigindo dos tribunais pátrios o julgamento e a baixa célere dos processos, o que é aferido através dos relatórios das Metas Nacionais do Poder Judiciário, Módulo Produtividade do Magistrado, Justiça em Números e DataJud, que foi recentemente criado por aquele Conselho de Justiça.

O sistema Atena, até o mês de junho de 2021, era a única ferramenta de que dispunha esta Coordenadoria para extrair dados relativos à prestação jurisdicional, estoque processual, cumprimento de metas CNJ, etc.

V) PJe – Processo Judicial Eletrônico de 1º e 2º Graus

É importante salientar que cabe a Coordenadoria de Registros e Informações Processuais o suporte negocial do PJe ZE para todas as zonas eleitorais no Mato Grosso do Sul. A equipe da CRIP/SJ presta suporte

diretamente aos cartórios, porém, em casos complexos que exigem soluções de TI ou de usuários com perfis avançados e de uso restrito do TSE, recorre-se àquela corte superior por meio de mensagens instantâneas, abertura de chamados e ligações telefônicas.

VII) Migração dos processos físicos para o PJe

Seguindo o cronograma de migração apresentado por este Regional ao TSE, quanto à migração dos processos físicos do SADP para o PJe, no primeiro trimestre de 2021 findou a migração dos processos físicos do 2º grau, originários e recursais.

Demais, o ano de 2021 registra melhoria no tratamento dos dados estatísticos da prestação jurisdicional deste Tribunal. Com intensa participação da equipe CRIP/CRE, tanto no apoio à implantação dos painéis de *BI (Business Intelligence)*, bem assim no tratamento e monitoramento dos indicadores enviados ao CNJ, visando a excelência dos serviços, o que resta refletido na classificação obtida por ocasião do Prêmio CNJ de Qualidade 2021.

No decorrer desse ano foram realizadas inúmeras reuniões com o grupo nacional de Estatística desta Justiça Especializada, que por vezes era gerenciada pelo próprio Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (*DPJ/CNJ*), que geralmente resultava em estudos compartilhados e reconfiguração do sistema Atena para o fim de atender às demandas daquele Conselho.

Ainda deu-se continuidade ao trabalho iniciado em dezembro/2020, quando foram adotadas medidas para incrementar os números estatísticos deste Regional, na oportunidade foram realizados levantamentos quanto aos processos físicos e eletrônicos, resultando na baixa de vários processos pendentes, objeto dos processos SEI nºs 0009460-30.2020.6.12.8000, 0009183-14.2020.6.12.8000, 0009168-45.2020.6.12.8000 e 0009050-69.2020.6.12.8000, além dos autos 0004062-05.2020.6.12.8000, referente ao mês de maio, o que refletiu sobremaneira nas Metas Nacionais e de Produtividade exigidas pelo CNJ. Igualmente para os autos SEI nº 0004806-63.2021.6.12.8000, no qual se monitorou até a última sessão plenária desta e. Corte o cumprimento das metas do CNJ relativas ao 2º grau, possibilitando o cumprimento das metas 1 e 2 relativas àquele exercício.

Metas Nacionais

Os serviços judiciários foram prioridade gerencial neste exercício, seguindo o cronograma apresentado por este Regional ao Tribunal Superior Eleitoral, quanto à migração dos processos físicos para o processo judicial eletrônico, o que refletiu sobremaneira no cumprimento das Metas Nacionais e de Produtividade exigidas pelo CNJ – Meta 1 - 100,69%, Meta 2 - 101,06% e Meta 4 - 160%.

META 1

100,69%

Julgar mais processos que os distribuídos.
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



META 2

101,06%

Julgar processos mais antigos.
Identificar e julgar, até 31/12/2021, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019.



META 4 - ELEIÇÕES 2018

Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.



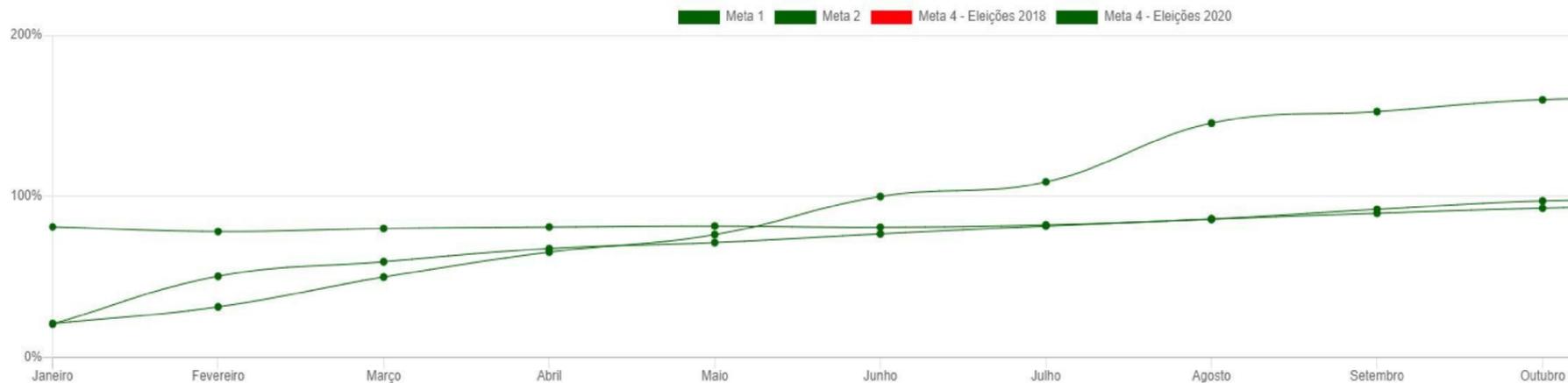
META 4 - ELEIÇÕES 2020

160,00%

Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.



Evolução das metas



Ações Sociais e de Cidadania

Ações de Cidadania

Com enfoque no eixo informação, inserido na cadeia de valor do TRE-MS, também relacionado às atividades finalísticas do órgão, o TRE-MS realiza projetos, ações de cunho social, voltados para o desenvolvimento da cidadania dos atuais e dos futuros eleitores e para a proximidade do órgão com o público externo (cidadãos, eleitores, candidatos e partidos políticos). Essas iniciativas contribuem para a consecução dos objetivos estratégicos relativos a garantia dos direitos de cidadania.

Este TRE-MS e a Escola Judiciária Eleitoral desenvolveram, em 2021, diversas atividades, dentre as quais podemos destacar:

- **Produção de vídeos alusivos ao "Dia Internacional da Mulher"**

Evento: O que querem as mulheres



Palestras e mostras com temas que simbolizam a luta histórica das mulheres e a mobilização para a conquista de direitos.

- **Live sobre "Segurança da Urna Eletrônica e do Processo Eleitoral"**

Evento objetivou desenvolver ações institucionais de responsabilidade sociopolítica, tendo em vista a

necessidade de combater a desinformação ao apresentar informações verídicas e de qualidade, a fim de assegurar aos eleitores e à população em geral, a efetiva segurança da urna eletrônica e do processo eleitoral.

- **Live TRANSformando a Democracia**

O objetivo da iniciativa foi oportunizar espaço de fala para o segmento TRANS, promovendo o conhecimento sobre a questão do Nome Social e conscientização sobre a importância de termos mais representantes do eixo diversidade (trans, LGBTs etc.).



- **Roda de Conversa: Racismo no Judiciário: O problema é nosso.**

A ação objetiva trazer reflexões sobre atitudes racistas dentro do Poder Judiciário.



- **Palestra sobre Lavagem de Capitais**

Objetivou a capacitação dos agentes públicos sobre o tema lavagem de dinheiro, conforme assentado pelo STF, visto que a competência da Justiça Eleitoral para crimes que têm conexão com eventos relacionados às eleições.



- **Live sobre Inclusão das Mulheres na Política**

O encontro abordou a temática “a participação da mulher negra na política”, contextualizando a construção do gênero, desigualdades entre homens e mulheres e o preconceito na sociedade”.



- **COEJE – 10 anos (Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral)**

Comemoração dos 10 anos de instituição do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral e lançamento do livro

“COJE, Informação e Sustentabilidade: Edição especial de 10 anos”.



- **TRE-MS realiza plantio em comemoração ao Dia da Árvore**

A ação reafirma o compromisso da Corte Eleitoral com a preservação ambiental do Estado e suas riquezas. A muda de Ipê Rosa foi doada pela SANESUL.



- **Saúde do Coração**

TRE-MS juntamente com a UNIMED, realizou a ação Viver Bem nas Empresas, cujo tema é “Saúde do Coração: hábitos, atitudes e ameaças a saúde”, com a palestrante a cardiologista Dayane Bovolim.



- **Campanha do TRE-MS e Lions Clube**

Em comemoração ao Dia das Crianças, ocorreu a Campanha do TRE-MS e Lions Clube, que presenteou crianças carentes dos bairros Noroeste e Canguru.

Demais cursos e campanhas

- Distribuição de cartilhas eleitorais em guarani nas Zonas Eleitorais de grande concentração de população indígena.
- Curso de Atos Cartoriais (Redação Jurídica)
- Curso “O Jurista do Futuro. Módulo I – Introdução ao Direito Digital e às Mídias Sociais”
- Curso sobre Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD
- Curso de Propaganda Eleitoral na Internet
- Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização com a INSTED
- Curso de Formação Inicial de Magistrados
- Palestra sobre Atendimento ao Eleitor na Internet
- Transforme seu IR em Solidariedade
- Confraternização de Natal para Terceirizados
- Inauguração da Nova Sede do Cartório Eleitoral em Rio Verde

- Natal Solidário 2021

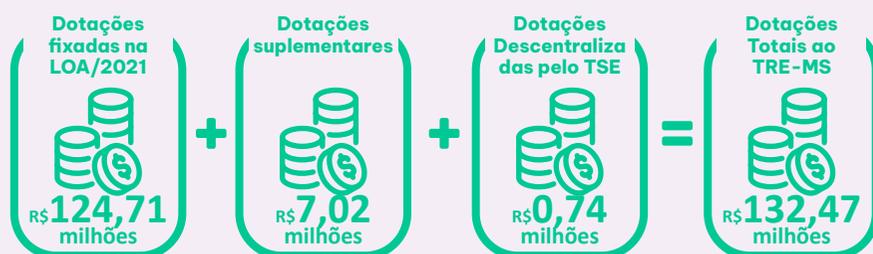


CAPÍTULO

**Alocação de Recursos
e Áreas Especiais de
Gestão**

Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA /2021 destinou ao TRE/MS dotação orçamentária no valor de R\$ 124.712.703,00 (cento e vinte e quatro milhões setecentos e doze mil setecentos e três reais). Porém, após suplementações de créditos na ordem de R\$ 7.015.834,00 (sete milhões quinze mil e oitocentos e trinta e quatro reais), o orçamento de 2021 foi redimensionado para o montante de R\$ 131.728.537,00 (cento e trinta e um milhões setecentos e vinte e oito mil e quinhentos e trinta e sete reais). O TRE-MS recebeu ainda descentralizações oriundas do Tribunal Superior Eleitoral no montante de R\$ 740.591,55 (setecentos e quarenta mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) para a realização de Eleições Suplementares nos Municipais de Sidrolândia, Paranhos e Bandeirantes R\$ 435.060,11 (quatrocentos e trinta e cinco mil e sessenta reais e onze centavos) e para a Ação de Manutenção Preventiva das Urnas Eletrônicas R\$ 305.531,44 (trezentos e cinco mil e quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

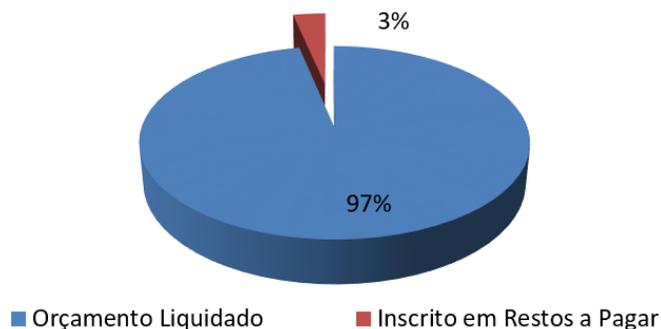


Estrutura Orçamentária e Financeira

Em 2021, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul recebeu a dotação total de R\$ 132.469.128,55 (cento e trinta e dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil e cento e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Desse montante, R\$ 131.388.020,94 (cento e trinta e um milhões trezentos e oitenta e oito mil vinte reais e noventa e quatro centavos) foram empenhados, e R\$ 127.030.597,07 (cento e vinte e sete milhões trinta mil quinhentos e noventa e sete reais e sete centavos), foram liquidados e R\$ 127.030.493,47 foram pagos.

Da dotação total recebida 79% corresponde a despesas com pessoal, ou seja, ativos, inativos e previdência social. Deste montante foram pagos em 2021, R\$ 104.523.273,38 (cento e quatro milhões quinhentos e vinte e três mil duzentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos). O restante, 21% é composto pelo orçamento de custeio, investimentos, benefícios, pleitos eleitorais, manutenção preventiva de urnas eletrônicas, que perfaz um total de R\$ 27.945.855,17 (vinte e sete milhões novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) pagos. É importante destacar que no exercício de 2021 o orçamento de custeio e investimentos foi totalmente executado dentro do exercício, o que demonstra o comprometimento do órgão em cumprir as metas estabelecidas.

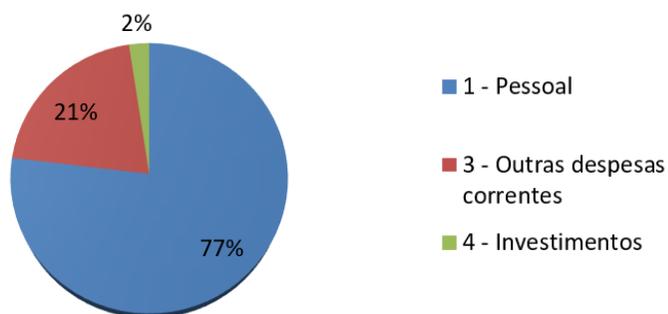
Orçamento Total Executado em 2021



Execução do Orçamento Total

Orçamento Ordinário, Pleitos (Eleições Suplementares) e Manutenção Preventiva de Urnas Eletrônicas

Valor total pago em 2021



ORÇAMENTO ORDINÁRIO

Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais	Valor Executado 2021
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	71.883.822,10
Obrigações patronais - op. intra-orçamentárias	12.949.067,22
Aposentadorias e Pensões	18.834.951,43
TOTAL	103.667,840.75
Grupo 3 - Outras despesas correntes	Valor Executado 2021
Capacitação	350.000,00
Benefícios	6.503.548,25
Outras Despesas Correntes	12.597.183,35
TOTAL	19.450.731,60
Grupo 4 - Investimentos	Valor Executado 2021
Equipamentos e material permanente	2.819.365,13
TOTAL	2.819.365,13
PLEITOS ELEITORAIS - ELEIÇÕES SUPLEMENTARES	
Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais	Valor Executado 2021
Pessoal e encargos sociais	355.352,79
Grupo 3 - Outras despesas correntes	Valor Executado 2021
Outras Despesas Correntes	49.564,22
TOTAL	404.917,01
ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO	
Grupo 3 - Outras despesas correntes	Valor Executado 2021
Outras despesas correntes	187.559,24
TOTAL	187.559,24

Resumo Sobre o Orçamento Ordinário

Pessoal

Nos últimos exercícios as despesas com a remuneração de pessoal têm-se mantido estáveis, não sofrendo alterações relevantes, visto que não existe nenhum plano de cargos e salários sendo incorporado e também não existe a criação de novos cargos.

Custeio

As despesas de custeio (orçamento ordinário) empenhadas no período totalizaram o montante de R\$ 23.499.900,48 (vinte e três milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos reais e quarenta e oito centavos). Deste montante foram pagos no exercício R\$ 19.450.731,60 (dezenove milhões quatrocentos e cinquenta mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), os quais incluem despesas com manutenção administrativa, benefícios a servidores (auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escolar e assistência médico-odontológica) entre outras despesas operacionais.

Destacamos que as principais despesas foram com teleprocessamento, locação e

manutenção de software (R\$ 4.913.429,24), manutenção predial e reformas (R\$ 3.000.776,12), serviços terceirizados (R\$ 1.892.484,74) e limpeza e conservação (R\$ 1.747.310,28), além de outros gastos de custeio.

Investimentos

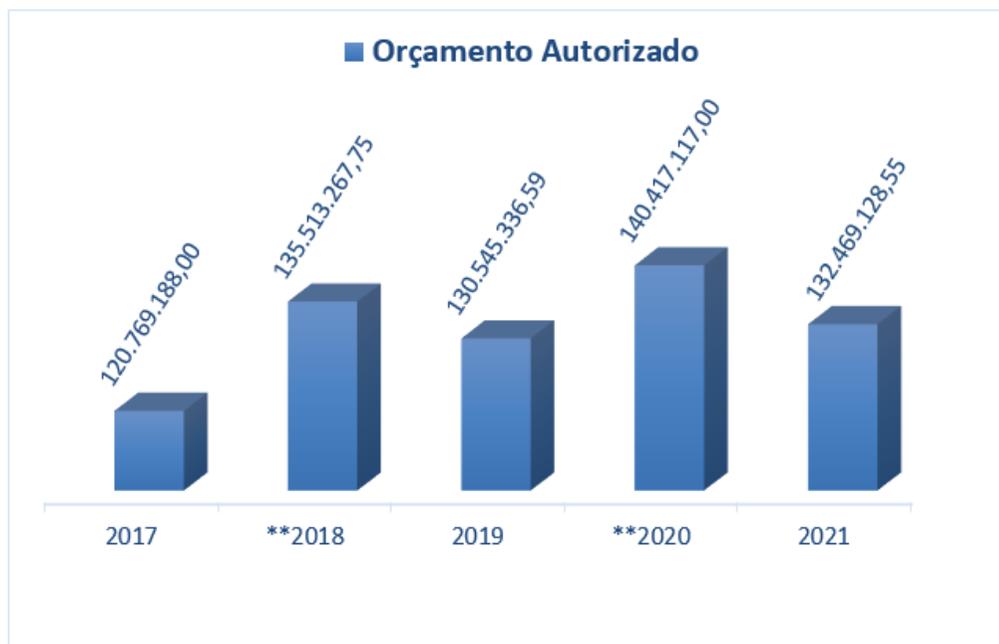
Em 2021, a dotação total para a ação investimentos totalizou o montante de R\$ 2.849.510,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil quinhentos e dez reais) sendo pagos no exercício R\$ 2.819.365,13 (dois milhões oitocentos e dezenove mil trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos). Dentre os principais investimentos podemos destacar a aquisição de equipamentos checkpoint, renovação de suporte de softwares e aquisição de outros materiais permanentes.

Há de salientar, mais uma vez, que essas aquisições só foram possíveis em razão da liberação de créditos adicionais, uma vez que a ação de investimentos tem suportado restrições orçamentárias nos últimos exercícios quando da elaboração da proposta orçamentária.

Série Histórica do Orçamento*

Ano	Orçamento Autorizado	Orçamento Empenhado	Orçamento Liquidado	Orçamento pago	Inscrito em Restos a Pagar
2017	120.769.188,00	118.292.943,01	111.542.947,18	111.542.947,18	6.749.995,83
**2018	135.513.267,75	133.134.637,27	128.308.429,35	127.653.247,34	4.826.207,92
2019	130.545.336,59	127.529.985,99	124.093.795,64	124.091.454,16	3.436.190,34
**2020	140.417.117,00	137.733.969,79	129.982.724,63	129.982.724,65	7.754.245,16
2021	132.469.128,55	131.388.020,94	127.030.597,07	127.030.493,47	4.357.423,77
TOTAL	659.714.037,89	648.079.557,00	620.958.493,87	620.300.866,80	22.766.639,25

*foram considerados os orçamentos ordinários e as descentralizações oriundas do TSE



A gestão orçamentária deste TRE-MS tem procurado garantir o bom desempenho de execução orçamentária dos últimos exercícios, mantendo-se acima de noventa por cento de execução. Em 2021, o índice alcançado na Ação de Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – 20GP, foi de 100%, percentual atingido devido ao comprometimento da Administração e das unidades deste Regional em maximizar a execução do orçamento.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Desafios

- Manter o bom funcionamento da infraestrutura do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, em um cenário de restrições financeiras
- Aprimorar a gestão orçamentária

Ações

- Dar continuidade às atividades de racionalização das despesas
- Continuar implementando soluções que gerem eficiência energética, com a finalidade de reduzir as despesas com energia elétrica
- Conscientizar os servidores quanto à necessidade de racionalização de custos



CONFORMIDADE LEGAL

Principais normas internas

- Jornada de Trabalho, Controle de Frequência e Prestação de Serviço Extraordinário (Res. 631/2018).
- Código de Conduta Ética (Res. 690/2020)
- Programa de Promoção e Assistência à Saúde dos Membros e Servidores do Tribunal (Res. 670/2019 e Port. 224/2019)
- Regulamentação Avaliação de Desempenho (Res. 407/2009)
- Trabalho Remoto Emergencial (Res. nº 678, 679 e 682/2020)
- Instrutoria Interna (Port. 184/2020)
- Teletrabalho (Res. 732/2021)
- Concessão Licenças Médicas (Res. 750/2021)

Mecanismos de controle

- Recadastramento servidores inativos e pensionistas - suspenso devido à pandemia
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos
- Integridade dos registros dos atos de admissão, concessão e pensão civil e aposentados no e-Pessoal
- Análise legal dos pedidos de servidores por parte da Assessoria Jurídica da Secretaria da SGP
- Declaração de Bens e Rendas
- Declaração de Nepotismo

Apontamentos TCU

Em 2021, alguns atos envolvendo o registro de aposentadoria precisaram ser refeitos a fim de promover o destaque da parcela de quintos inicialmente concedida, à luz da deliberação do Supremo Tribunal Federal, nos autos do RE 638.115/CE, bem como houve a adequação ao teto remuneratório previsto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal dos proventos de aposentadoria recebidos cumulativamente aos proventos de pensão civil.

Os Processos de Gestão de Pessoas também estão sujeitos à fiscalização dos órgãos e unidades de controle a qualquer momento.

Em 2021:
Relatório preliminar de auditoria financeira integrada com conformidade



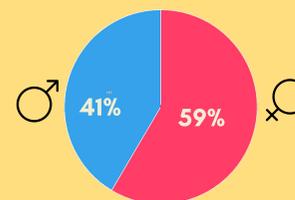
FORÇA DE TRABALHO

Em 2021, o Dashboard de Gestão de Pessoas com o retrato da Força de Trabalho e Quadro Efetivo do TRE-MS foi desenvolvido e disponibilizado a todos os servidores do Tribunal via intranet.

Clique também no , quando encontrá-lo no relatório.

Força de Trabalho

440 COLABORADORES



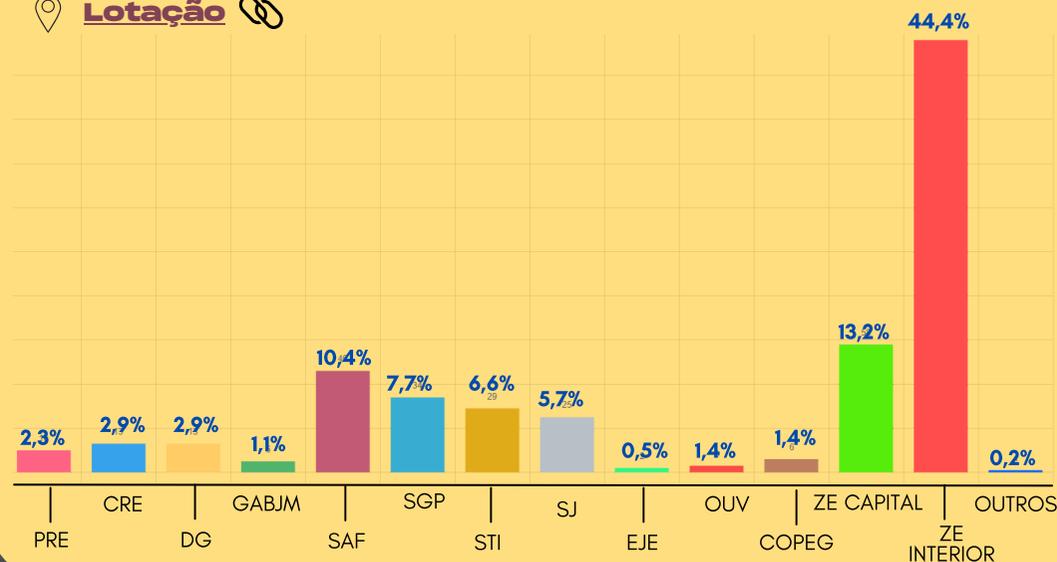
8 colaboradores com deficiência

1 auditivo
5 físicas
2 visuais



4 Estagiários nível superior

Lotação



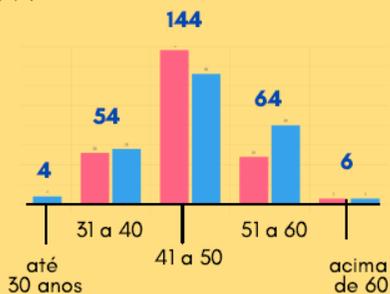


**283
CARGOS**

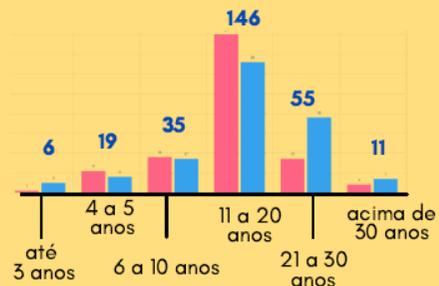
**272
OCUPADOS**



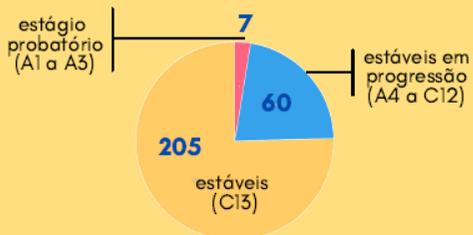
Faixa etária



Tempo de tribunal



Progressão funcional



11 servidores em abono de permanência



Situação Funcional



Escolaridade



Participação Feminina

Cargos gerenciais por gênero

No exercício 2021, o Tribunal Superior Eleitoral deu continuidade à flexibilização da Portaria TSE nº 671/2018, autorizando novos provimento de cargos efetivos vagos. Seguindo o ordenamento da Res. TSE nº 23.563/2018 e Portaria TRE-MS nº 196/2019, foi realizado concurso interno de remoção, promovendo-se, a seguir, o ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços.

O ajustamento da força de trabalho iniciou-se com a identificação das situações caracterizadas como de redistribuição obrigatória, seguido das redistribuições facultativas e da análise de requerimentos de redistribuição solicitados por servidores de outros órgãos.

Em razão da inexistência de concurso público vigente na Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, houve o provimento de cargos vagos autorizados a serem providos no exercício de 2021 com aproveitamento de listas de candidatos aprovados nos concursos públicos realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNO

2 Técnicos Judiciários

REDISTRIBUIÇÃO

4 cargos (2 Analistas e 2 Técnicos)

POSSE E EXERCÍCIO

10 Técnicos Judiciários

1 Técnico - Apoio Especializado

(aproveitamento Concurso TRT 24º Região)

NOMEAÇÕES PARA POSSE JAN. 2022

9 Técnicos Judiciários - Área Adm.

(aproveitamento Concurso TRF 3º Região)

2 Analista Judiciários

(aproveitamento Concurso TRT 24º Região)

11

cargos vagos

2

Analistas

9

Técnicos

Projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT (em parceria com o TSE)

- Em função das eleições 2020, projeto retomado em Agosto/2021.
- Atualização e encerramento da fase de coleta de dados qualitativos;
- Execução do 1º Ciclo oficial do DFT em todas unidades da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)
- TSE: Geração de relatórios iniciais previsto para Janeiro de 2022 e definição dos próximos ciclos.



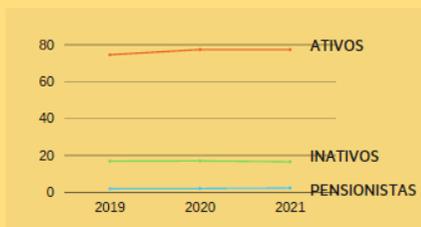


DESPESAS DE PESSOAL

Mecanismos de controle da Folha de Pagamento

- \$ Liberação de acréscimo financeiros de despesas da folha de pagamento em relação ao mês anterior sujeito à justificativas ao TSE;
- \$ Análise legal, pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas, dos processos contendo conversão em pecúnia das horas realizadas a título de serviço extraordinário por servidores requisitados e efetivos desligados/aposentados;
- \$ Revisão dos cálculos pela chefia da Folha de Pagamento e, periodicamente, de acordo com o Plano de Auditoria, sujeitos à auditoragem pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria e
- \$ Portaria TSE 15/2021 c/c Orientação SOF/TSE nº 13/2021 apresenta rol de despesas sujeitas a autorização do órgão para sua implementação pelos Tribunais Regionais Eleitorais.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	47.173.995,79
RETRIBUIÇÕES	8.149.924,47
GRATIFICAÇÕES	11.630.907,89
ADICIONAIS	4.070.214,33
INDENIZAÇÕES	4.144.614,02
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS	420.820,03
DEMAIS DESPESAS VARIÁVEIS	636.703,93
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.148.375,66
TOTAL	77.375.556,12



- ↓ **SERVIDORES ATIVOS** - Redução das despesas devido a não realização, e consequentemente pagamento, de serviço extraordinário (ano não eleitoral)
- ↓ **INATIVOS** - Redução de despesas dado aos óbitos causados pela COVID-19 no quadro de aposentados
- ↑ **PENSIONISTAS** - Aumento das despesas dados óbitos causados pela COVID-19 no quadro de servidores e aposentados, bem como e reajuste dos benefícios previdenciários pelo índice anual aplicado aos benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência (art. 40, § 8º da CF).



VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Vacinação contra a gripe
800 doses aplicadas (servidores e dependentes, entre capital e interior).

Contratação de Plano de Saúde
816 beneficiários (servidores e dependentes)

V Pesquisa de Clima Organizacional
(ênfase no trabalho remoto)
84% de aprovação

Teletrabalho
Res. nº 732/2021
Portaria PRE nº 302/2021
Portaria PRE nº 316/2021

Exames Médicos periódicos:
19,5% dos servidores (aumento de 42%)

Manutenção de parcerias
Nutricionista do TJ-MS;

Ampliação do atendimento psicológico
Cadastro de psicólogos que realizam teleatendimento, promovendo o acesso aos servidores lotados no interior do Estado.

Assédio Moral e Sexual

Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação do TRE-MS (CPEAD) 1º e 2º grau

Canal de comunicação

Sensibilização nas mídias sociais e ações internas



Gestão da Força de Trabalho na Pandemia

TRABALHO REMOTO EMERGENCIAL

Prorrogação de Regime de Teletrabalho Emergencial e critérios para retorno gradual Portaria 204/2021, de forma a assegurar a continuidade das atividades da Justiça Eleitoral e o adequado enfrentamento à emergência de saúde pública.

ÁLCOOL GEL

Distribuição de álcool gel a todos os servidores

BOLETIM COVID-19

Orientação, cuidados e conhecimento das estatísticas de infectados e óbitos relativos à pandemia da Covid-19.

VACINAÇÃO

Subsistema de acompanhamento de servidores vacinados

Estratégia e Números

O orçamento de capacitação da SGP é executado com base no Plano Anual de Capacitação deste Regional.



RESULTADOS 2021

Principais metas	ALCANÇADAS	NÃO ALCANÇADAS	OBSERVAÇÕES
Aplicação do I Ciclo de Avaliação de Competências em todas unidades do TRE.		✓	<ul style="list-style-type: none"> Início do I Ciclo Avaliativo de Competências da SGP Aplicação do II Ciclo Avaliativo de Competências da STI
Apresentar proposta de Ato Normativo para a Gestão por Competências no âmbito do TRE/MS.	✓		<ul style="list-style-type: none"> Regulamentação de Programa de Gestão por Competências (Portaria Presidência nº 226/2021)
Aprimorar/Revisar aferição de desempenho do servidor		✓	<ul style="list-style-type: none"> Aguarda-se diretrizes da Alta Administração Ação de identificação de ocupações críticas prevista para 2022
Plano Estratégico de Gestão de Pessoas alinhando ao Sistema de Governança e Gestão instituído pelo Tribunal	✓		<ul style="list-style-type: none"> Evolução IGG TCU 2021 Proposta de Plano Estratégico SGP enviado para aprovação

Implementação do teletrabalho	✓		<ul style="list-style-type: none"> Prorrogação de Regime de Teletrabalho Emergencial e critérios para retorno gradual (Portaria 204/2021) Res. nº 732/2021 e Portarias PRE nº 302/2021 e 316/2021
Alavancar ações relativas à QVT	✓		<ul style="list-style-type: none"> 19,5% dos servidores apresentaram exames periódicos 44% da força de trabalho participou de ações de QVT (9 ações no ano)
Atualização de normativos (Auxílio-Bolsa, Est. Probatório e Mov. Carreira, Licença Capacitação e Concessão de AQ)		✓	<ul style="list-style-type: none"> Proposta de minuta de Auxílio-Bolsa enviada para aprovação Atualização normativo Licenças médicas (Res. 750/2021) Instituído normas sobre condições especiais de trabalho para servidores com deficiência ou doença grave ou que sejam responsáveis ou dependentes nessas condições (Res. 737/2021)
DFT: continuidade às etapas nas unidades da secretaria e cartórios eleitorais.	✓		<ul style="list-style-type: none"> Etapas sujeitas ao cronograma do TSE
Informatização do Processo de Gestão dos Beneficiários do Plano de Saúde e Folha de Pagamento.		✓	<ul style="list-style-type: none"> A complexidade do procedimento, a alta demanda de trabalho, prazos exíguos e a pandemia) atrasaram a evolução de novas melhorias. Por outro lado, implementou-se Dashboard de Dados de Pessoal e reativação do Sistema de Aposentadorias, já com as alterações promovidas pela Reforma de Previdência (EC nº 103/2019)
Minimizar o impacto decorrente da falta de colaboradores em ocupações críticas		✓	<ul style="list-style-type: none"> Critérios de criticidade definidos no 1º semestre de 2022



PRINCIPAIS DESAFIOS

- Implantação do eSocial
- Eventual continuidade da pandemia
- Redução dos recursos financeiros e humanos paralelamente ao aumento das demandas
- Atendimento de metas previstas e de órgãos externos em ano eleitoral



DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

- Lançamento da plataforma Moodle com **cursos personalizados**;
- Criação de **trilhas de aprendizagem** no ambiente Moodle deste Regional;
- Construção de **banco de talentos** dos nossos servidores para utilização nas **instrutorias internas**;
- Edital para **auxílio-bolsa**.

VALORIZAÇÃO

- Formalizar **procedimentos do Programa Gestão por Competências** para o exercício/2022: ciclos do Programa, unidades participantes e critérios e procedimentos para as avaliações no sistema Coyote; e
- Conclusão da implantação da Gestão por Competências com a **elaboração de PDI** e definição de **capacitações de forma individualizada**;

QUALIDADE DE VIDA

- Avaliar as ações de **Qualidade de Vida no Trabalho**

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Cumprimento das **metas do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas**, ciclo 2022-2023
- DFT - **rodar os ciclos** nas demais unidades do TRE-MS ainda em 2022.

DEMANDAS EXTERNAS

- Implantação do **eSocial**

Gestão de Licitações e Contratos

As aquisições e a gestão das contratações do TRE-MS são executadas em atendimento aos normativos legais, dentre os quais destacamos:

Contratações de baixo valor (até R\$ 17.600,00) artigo 24, II da Lei 8.666/93

Contratações de baixo valor (até R\$ 50.000,00) durante a vigência da Lei 14.065, de 30/09/2020, artigo 1º, I, "b"

Contratação Direta por dispensa de licitação, emergencial, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, I e II, da Lei nº 8.666/93;

Pregão Eletrônico: Lei nº 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019

Obras: Lei nº 8.666/93.

Sistema de Registro de Preços: Decreto nº 7.892/2013

O TRE/MS adota a diretriz principal de sempre priorizar as modalidades licitatórias que consigam alcançar maior abrangência de fornecedores, buscando sempre otimizar a competição e conseguir melhores preços.

A modalidade de Pregão Eletrônico é a mais utilizada, considerando os valores totais anuais, reservando-se as demais modalidades, como Tomada de Preço e Concorrência, para o caso de obras de Engenharia, pois a Lei ainda não permite realização de pregão para esses casos.

Resumo dos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviço ou bens, bem como com a indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição.

As Contratações no âmbito do TRE/MS, de uma maneira geral, têm abrangência definida para toda a instituição, com destaques para ações na área de informática, de eleições (quando em ano eleitoral ou em eleições suplementares), bem como as diversas demandas administrativas para operacionalização das atividades do órgão.

Os gastos se destacam por estarem concentrados em procedimentos licitatórios (Pregão), em quantitativos muito superiores às demais modalidades de contratações diretas, ressaltando o compromisso do órgão com a

priorização de maior amplitude e publicidade nas contratações, conforme demonstrado em informações e infográficos seguintes.

Gestão de Licitações e Contratos

Priorização de Licitações, com maior amplitude, competitividade e divulgação

Valores pagos em 2021:

Mi = Milhões de Reais

K = Mil Reais



CONVITE

R\$ 37 K



TOMADA
PREÇOS

R\$ 78 K



INEXIGÍVEL

R\$ 1.1 Mi



DISPENSAS

R\$ 1.2 Mi



PREGÃO
ELETRÔNICO

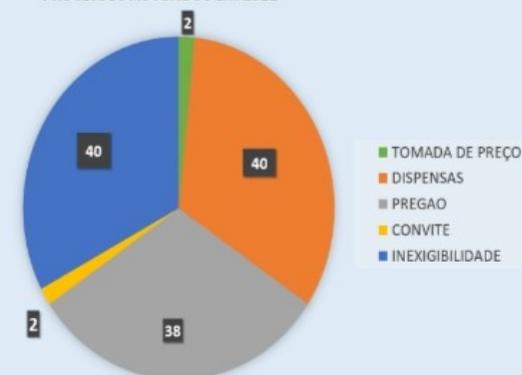
R\$ 14.8 Mi

VALORES PAGOS



PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSOS AUTUADOS EM 2021



VALORES DE EXECUÇÃO DAS PRINCIPAIS DESPESAS EM 2021 (APROXIMADO)



Em ano de situação atípica (retorno das atividades presenciais), destacaram-se as contratações de Tecnologia da Informação, que buscam atualizar e modernizar as ferramentas de trabalho e de suporte informatizado, procurando gerar maior segurança, inclusive após as experiências com o trabalho remoto e sistemas informatizados que dão resguardo a essas atividades.

As contratações diretas no âmbito do TRE/MS sempre são utilizadas para casos especificamente previstos em Lei (Ex: locação de imóveis, assinatura de periódicos e demais casos de vinculação à características específicas da demanda), bem como nos casos onde o valor ANUAL previsto para o serviço ou fornecimento está abaixo do limite permitido pelo artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Para os próximos exercícios o desafio é concentrar cada vez mais as contratações em procedimentos licitatórios, e ainda, promover uma migração eficiente para a nova Lei de Licitações que se aproxima de entrar em vigência.

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Conformidade Legal

O TRE/MS enquadra sua gestão patrimonial com mecanismos de controle e prevenção de falhas e inconsistências tendo por base o sistema de patrimônio ASIWEB, software utilizado para a área de patrimônio e almoxarifado no âmbito da Justiça Eleitoral.

Outras ferramentas que auxiliam na gestão patrimonial, com dados de origem do sistema ASIWEB, são formulários, Guia de Transferência de Bens Patrimoniais, Termo de Posse e Transferência de Bem Patrimonial e outros que ajudam no controle e gestão.

No âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com vistas a gerar maior eficiência ao processo de desfazimentos de ativos foi instituída a Instrução de Trabalho SAF nº 02/2020, que contribui com as melhores práticas nessa área de atividade do órgão.

Do lado dos bens imóveis o TRE/MS mantém-se alinhado com as disposições da Lei 8.666/93 para locação de imóveis e contratações de melhorias na infraestrutura geral.

Principais investimentos infraestrutura e equipamentos, avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Com vistas a garantir melhor atendimento aos eleitores, o TRE/MS sempre procura ampliar e melhorar sua infraestrutura de atendimento física, em 2021 tivemos como destaque:

1. Reformas concluídas: Corumbá (acessibilidade) e Porto Murtinho (acessibilidade);
2. Reformas iniciadas em 2021 e ainda em andamento: Dourados (acessibilidade), Ponta Porã (acessibilidade), Fórum de Campo Grande (acessibilidade) e Prédio Anexo.

Energia Fotovoltaica

ENERGIA FOTOVOLTAICA



O TRE/MS continua a investir em instalações de Usinas Fotovoltaicas, com vistas a gerar economia e fomentar políticas de consumo socioambiental.

Em 2021 foram acrescentadas 25% de Placas nas Usinas de Campo Grande/MS



ECONOMIA 320.000 KWh / ano*

ECONOMIA R\$ 222.000,00 / ano*

* VALORES APROXIMADOS

Tendo como objetivo a economia dos gastos públicos e a busca de formas de tornar mais eficiente a relação custo-benefício de gastos com energia elétrica, o TRE/MS tem investido cada vez mais em instalação de usinas Fotovoltaicas e em 2021 tivemos os seguintes destaques:

1. Consumo de energia elétrica nos prédios do TRE/MS (em kwh): 1.018.810
2. Produção de energia solar (em kwh): 311.453 (30,57% do consumo total)
3. Economia gerada pela energia solar (em R\$): 216.039,37 (duzentos e dezesseis mil e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).

Em 2021 houve ampliação de 25% das Placas de Usinas instaladas em Campo Grande, o que gerará uma produção estimada de 8.000 KWH e economia de mais R\$ 6.142,96 (seis mil e cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Desfazimentos de Ativos

O TRE/MS está vinculado aos normativos federais que regulamentam a alienação de materiais permanentes no âmbito da Administração Pública Federal, em específico o Decreto nº 373/2018, alterada pelo Decreto nº 13.340/2020.

Seguindo os normativos vigentes, o TRE/MS tem a política de promover o constante desfazimento de materiais que foram avaliados como não mais servíveis para o órgão.

Dessa forma conseguimos promover a boa gestão do Almoxarifado, ao mesmo tempo que podemos beneficiar outros órgãos públicos ou entidades beneficentes que se encaixem nos normativos legais, transferindo materiais que ainda podem ser úteis para essas entidades.

Em 2021 o desfazimento de materiais teve o seguinte registro:



Número

Descrição

17	Entidades Públicas e Associações Benéficas que preencheram os requisitos legais receberam materiais provenientes de desfazimento do TRE/MS
14	Processos Administrativos autuados e concluídos, que resultaram em oficialização de desfazimento de materiais
+ 1000	Mais de 1000 itens baixados, destacando-se mobiliários, condicionadores de ar e equipamentos de TI.

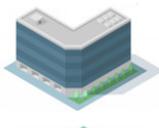
Locações de Imóveis e Equipamentos



LOCAÇÕES VIGENTES EM 2021

9 Prédios locados, TODOS Zonas Eleitorais no interior do Estado

R\$ 264.024,63 pagos em locações no exercício de 2021



IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS AO FINAL DE 2021

34	PRÉDIOS PRÓPRIOS
9	PRÉDIOS LOCADOS



Mudanças e desmobilizações relevantes

Inauguração do prédio recebido da Receita Federal no município de Rio Verde, que passou a servir à sede da 21ª Zona Eleitoral;

Principais desafios e ações futuras

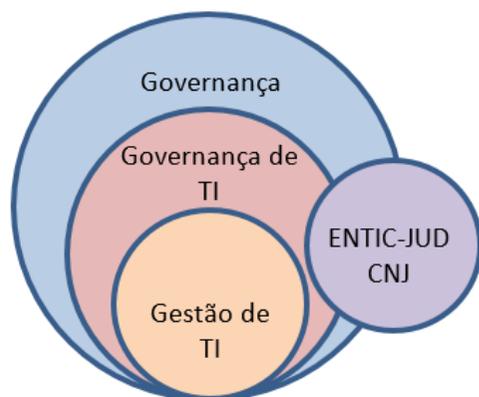
Constante aprimoramento da política de otimização de gerência e distribuição dos bens móveis adquiridos, com realização de inventário em todos os municípios sede de Zonas Eleitorais no estado.

Tecnologia da Informação

CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade legal da gestão de tecnologia da informação, o TRE-MS aplica as regras e diretrizes estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Contas da União, bem como obedece a seus normativos internos, a exemplo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC instituído através da Resolução TRE-MS nº 740/2021.

MODELO DE GOVERNANÇA DE TI



O modelo de governança de tecnologia da informação do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul foi instituído através da Resolução TRE-MS nº 555/2016 e está alinhado ao modelo de governança corporativa. Esse modelo de governança de TI tem como principais estruturas para tomada de decisões as deliberações do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação – CDTI, sendo este apoiado pelo Comitê Executivo de TI – CETI.



Em 2021, foi aprovado o novo Plano Diretor de TIC do TRE/MS para o sexênio 2021-2026. O documento foi idealizado para estar em conformidade com a Resolução CNJ nº 370/2021 e também a Resolução TRE/MS nº 736/2021, as quais tratam da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e do Planejamento Estratégico do TRE/MS, respectivamente. Um dos elementos constantes do novo plano diretor é o PTE - Plano de Trabalho para atendimento à ENTIC-JUD, o qual contempla 41 iniciativas a serem levadas a termo durante o período de vigência do Plano Diretor. Além disso, foram revisados e/ou publicados vários normativos devido à necessidade de atualização e conformidade com a nova ENTIC-JUD. Entre eles, pode-se citar: Estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação, Resolução TRE-MS nº 555/2016 - Governança de TIC, Política de Gestão de Pessoas de TIC, Plano de Capacitação de TIC e Classificação dos Sistemas de TIC.

MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI

No ano de 2021, o montante de recursos aplicados em TI é mostrado no quadro seguinte. Observa-se que houve um aumento significativo em despesas empenhadas e despesas pagas em 2021 em relação ao ano anterior.

Grupo de natureza de despesa	Despesas empenhadas		Despesas Pagas		Valor Pago em Restos a Pagar	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Investimento	956	2.454	187	2.452	769	2
Custeio	3.209	4.913	2.622	3.500	587	1.413
TOTAL	4.165	7.367	2.809	5.952	1.356	1.415

Tabela 1: Fonte COPEG. (R\$ Milhares)

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

As maiores contratações de TI do TRE-MS são apresentadas a seguir, bem como o detalhamento dos valores gastos em 2021. A lista compreende tanto contratações que sofreram prorrogações em seus contratos, a exemplo da contratação de manutenção de urnas eletrônicas, suporte ao usuário, outsourcing de impressão e acesso à Internet através de links dedicados, como as aquisições novas: solução para gestão do parque das urnas eletrônicas, interligação do datacenter, VPN, software da solução de hiperconvergência e ferramenta de análise de logs.

URNAS ELETRÔNICAS

Solução para gestão do parque das UE

- Solução para gestão do parque de UE
- Valor: R\$ 561.509,00

Manutenção das UE

- Manutenção das urnas eletrônicas
- Material de consumo
- Valor: R\$ 187.559,24

GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE DATACENTER

Acesso à Internet

- Prestação de serviços de acesso à Internet através de links dedicados
- Valor: R\$ 942.009,09

Interligação de datacenter

- Serviços de ampliação, alteração, corretiva e adaptativa da infraestrutura de rede lógica
- Valor: R\$ 140.000,00

VPN

- Serviço de atualização da solução de Next Generation Firewall Checkpoint
- Valor: R\$ 1.945.062,15

Software da solução de hiperconvergência

- Serviço de suporte à solução de hiperconvergência dos datacenters.
- Valor: R\$ 1.188.000,00

SERVIÇOS DE TI

Suporte ao usuário

- Prestação de serviços de suporte ao usuário.
- R\$ 577.049,53

Outsourcing de impressão

- Prestação de serviço de impressão e fotocópia
- R\$ 282.776,74

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Ferramenta de análise de logs (SIEM)

- Aquisição de software para gerenciamento de eventos e logs de segurança da informação (SIEM) com suporte e atualização
- Valor: R\$ 430.537,85

PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI

No ano de 2021, a Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Suporte – CITIS realizou todos os esforços para reestruturar a unidade, bem como para preparar o ambiente computacional para o retorno das atividades presenciais. Na área de infraestrutura de datacenter foi dado andamento em projetos como a migração do servidor do banco de dados e atualização para a versão 19; retirada dos equipamentos de backup do datacenter container, remanejando-os para o rack-cofre, bem como ajustes elétricos para a sustentação do mesmo; e, avanço no projeto de implantação do domínio único e antivírus. No tocante à parte

de infraestrutura de redes, a CITIS realizou a segmentação dos serviços e renovação da solução de rede privada virtual – VPN.

Com a reestruturação da unidade, as questões de datacenter e redes foram unificadas em uma única unidade, denominada Seção de Administração de Infraestrutura de Redes e Datacenter – SGI. Foram criadas as seções de gestão de ativos e de serviços. A seção de gestão de ativos de TI passará a gerenciar todos os processos de gestão de ativos, assumindo boa parte do serviço que antes era da seção de microinformática. A seção de gestão de serviços de TI, assumiu a tarefa de gerenciar todos os processos de gestão de serviços de TI, bem como direcionar as unidades da STI nas boas práticas de gestão de serviços. No contexto de gestão de ativos, o projeto de migração dos microcomputadores para Windows 10 atingiu 80% do previsto, faltando apenas as zonas eleitorais de Dourados, Ponta Porã e Campo Grande.

A Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções Corporativas atuou na implantação de soluções de software desenvolvidas por outros órgãos e também no desenvolvimento de soluções próprias, para atender às diversas demandas internas. O quadro abaixo lista as principais iniciativas da CODESC:

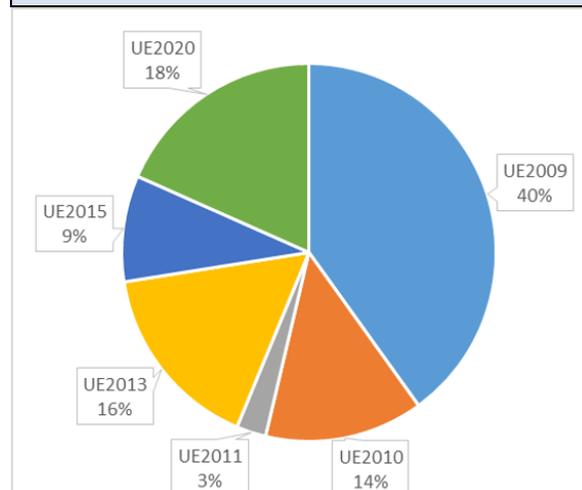
Projeto	Descrição
Infodip Nacional:	Implantação da versão nacional do Infodip, centralizada e hospedado no TSE.
Webservice SGRH-DFT	Implantação de webservice na infraestrutura do TRE-MS para integração e utilização do DFT - Dimensionamento da Força de Trabalho centralizado no TSE.
E-Social	Implantação do sistema responsável pela geração e transmissão dos eventos referentes para o SERPRO.

AudiTSE:	Implantação de nova versão do sistema, por enquanto em ambiente de homologação para testes pela Auditoria Interna.
Automatização e Rotinas de Atualização GLPI	Atualização de versão do GLPI e Metabase para versões mais atuais e estáveis, garantindo assim maior segurança dos mesmos e acesso a novas funcionalidades em ambas aplicações
Sistema de Gestão do Processo Seletivo de Estagiários:	Implantação do sistema de Gestão de Processo Seletivo de Estagiário, desde módulo de inscrição na Internet, até a classificação e geração do resultado final do certame.
Implementação de funcionalidades no Sistema ABCD:	Implantação de nova versão do sistema ABCD com diversas melhorias visando atender exigências do CNJ e TCU relacionadas a Gestão Documental.
Registro de UEs com problemas durante a preparação até a entrega ao Mesário:	Implantação de sistema de controle de registro de problemas ocorridos em Urnas Eletrônicas no TRE-MS.
Implantação do Observatório de Dados Atualização do Banco de Dados Oracle	Adaptação e implantação do BI do TRE-GO através da disponibilização de diversos Dashboards gerenciais e estratégicos para a alta administração do Tribunal. Migração do banco de dados Oracle para novo servidor e atualização da versão do banco para 19c.

PARQUE DE URNAS ELETRÔNICAS

Em 2021 o TRE-MS recebeu 1.600 UEs modelo 2020 para compor o parque de urnas eletrônicas local, provenientes da contratação feito pelo TSE junto a Empresa Positivo.

Total de urnas – TRE/MS	
Modelo	Quantidade
UE2009	3.480
UE2010	1.190
UE2011	222
UE2013	1.410
UE2015	790
UE2020	1.600
TOTAL	8.692



O quadro abaixo mostra a evolução do eleitorado do Estado considerando os anos de 2020 e 2021.

EVOLUÇÃO ELEITORADO MS – 2020 - 2021			
Ano	Eleitorado Total	Eleitorado com Biometria	% Eleitorado com Biometria
2020	1.852.018	1.576.035	85,09%
2021	1.851.498	1.560.934	84,31%

Foram realizadas ao todo 50.747 operações de RAE no ano de 2021, sendo 30.046 Alistamentos, 11.976 Transferências, 8.085 Revisões e 640 Segundas-Vias, conforme quadro abaixo:

QUANTITATIVO DE OPERAÇÕES DE RAE – 2021	
ALISTAMENTO	30.046
TRANSFERÊNCIA	11.976
REVISÃO	8.085
SEGUNDA VIA	640
TOTAL	50.747

Devido à pandemia do COVID-19, em 2021 foram recebidos requerimentos de operações RAE via Título Net. Os quantitativos de solicitações bem como a devida situação, estão descritas abaixo:

QUANTIDADE DE REQUERIMENTOS VIA TÍTULO NET - 2021	
EM PROCESSAMENTO	417
RECUSADA	12.729
ACEITA	44.663
COM PENDÊNCIAS	163
ENVIADA	487
TOTAL GERAL	58.459

Em 2021 houve o 9º Simulado Nacional de Hardware, proposto pelo TSE. Diferentemente das edições anteriores onde a votação era realizada por voluntários, a tarefa foi terceirizada e realizada por meio de contratação temporária. Foram selecionados 11 colaboradores para as atividades do simulado, sendo que estes colaboradores geraram as mídias, prepararam as urnas e votaram em todas as urnas disponibilizadas durante o simulado. Foram geradas 320 MR, 380 Flash e preparadas 299 Urnas Eletrônicas, sendo 284 de seção e 15 de contingência. A votação foi realizada durante 9 dias, totalizando 284 urnas de votação, com cerca de 300 votos em cada urna. O valor pago para a alocação dos colaboradores e realização das tarefas do simulado totalizou R\$ 50.093,00. Por ter sido uma primeira experiência nessa modalidade, a mesma pode ser considerada satisfatória e positiva, pois todas as atividades foram realizadas pelos colaboradores, ficando os servidores da COCLE responsáveis pelo gerenciamento e organização das atividades.

ELEIÇÕES

Em 2021, ocorreram três eleições suplementares em Mato Grosso do Sul, nos municípios de Sidrolândia, Paranhos e Bandeirantes, abrangendo um eleitorado de 45.328 eleitores.

Para as eleições suplementares, foi utilizado apenas um ponto de transmissão em cada município, sendo este a sede do cartório eleitoral (Sidrolândia e Bandeirantes) e a sede do Posto de Atendimento (Paranhos).

DADOS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES 2021				
Município	Sidrolândia	Paranhos	Bandeirantes	Total
Data	13/jun	03/out	07/nov	
Locais de Votação	20	4	8	32
Seções	99	26	23	148
Eleitorado	30.976	8.349	6.003	45.328
Comparecimento	21.286 (68,72%)	6.184 (74,07%)	4.245 (70,71%)	31.715 69,96%
Abstenção	9.690 (31,28%)	2.165 (25,93%)	1.758 (29,29%)	13.613 30,04%

Foram geradas mídias nas sedes das zonas eleitorais, sendo um total de 290 Mídias de Resultado (MR) e 239 Flash, sendo 206 Flash de Votação, 27 Flash de Carga e 6 Flash de VV Foto.

TOTAL DE URNAS DISPONÍVEIS E SUBSTITUÍDAS - ELEIÇÕES SUPLEMENTARES 2021

Todas as urnas utilizadas nas eleições suplementares foram do modelo UE2015. Houve somente uma substituição de urna, ocorrida no município de Paranhos.

Município	Total de Urnas Disponíveis	Urnas Substituídas	Urnas Substituídas (%)
Sidrolândia	140	0	0%
Paranhos	42	1	2,38%
Bandeirantes	38	0	0%
TOTAL	220	1	0,45%

ELEIÇÕES PARA COMUNIDADE (PARAMETRIZADAS)

Em 2021, houve a realização da eleição comunitária da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MS em 19/11/2021. A eleição foi realizada em 32 municípios, totalizando 57 seções

eleitorais, sendo 22 seções em Campo Grande e 35 seções no interior. Foi disponibilizado para a entidade, um total de 134 Urnas Eletrônicas, sendo 57 de votação e 77 urnas reservas. O custo da eleição (hora extra e envio das urnas eletrônicas) totalizou R\$ 23.700,56, sendo R\$ 5.477,00 referentes a labor além-jornada, R\$ 18.091,40 referente ao envio (ida e volta) de 102 urnas eletrônicas via PAC aos cartórios do interior, além de R\$ 132,16 relacionado ao custo da publicação do contrato de cessão de urnas no Diário Oficial, sendo que esse custo total foi arcado pela OAB/MS, através de recolhimento de GRU.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Em 2021 o Conselho Nacional de Justiça publicou a Resolução nº 396, que instituiu a Estratégia de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) com o objetivo de aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário. Nesse mesmo sentido, o Tribunal Superior Eleitoral divulgou a *Estratégia Nacional de Cibersegurança TSE e TREs - 2021 a 2024* e encaminhou aos tribunais regionais a *Proposta de estrutura organizacional para a segurança da informação e cibersegurança no âmbito da Justiça Eleitoral*.

Para atender aos normativos citados, a Secretaria de Tecnologia da Informação propôs a designação de servidor do quadro de TI para atuar, em regime de dedicação exclusiva, aos assuntos de segurança da informação.

PRINCIPAIS METAS NÃO ALCANÇADAS, PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS.

Devido à grande gama de atividades executadas em 2021, algumas ações não puderam ter o andamento previsto, como a implantação de ferramenta colaborativa para produção de documentos e interação de equipes de trabalho.

A gestão de servidores em trabalho remoto ou híbrido devido à pandemia do COVID-19 trouxe grandes desafios para os gestores. O TRE-MS iniciou o ano de 2021 com trabalho remoto. Entretanto, algumas unidades realizaram a maior parte do trabalho de forma presencial ou híbrida, a exemplo da SEVIN, vinculada à COCLE e as unidades da CITIS. O processo de retomada do trabalho presencial veio gradativamente atrelado à imunização.

Apesar de não ser inédito, outro desafio merecedor de destaque é equilibrar o atendimento às demandas de

tecnologia da informação com o quadro atual de servidores. Algumas unidades da STI tiveram diminuição no quadro de pessoal, gerando sobrecarga de trabalho e acúmulo de atribuições.

O ganho de maturidade em processos relacionados à segurança da informação é ponto de destaque nas perspectivas vislumbradas para os próximos anos. Os investimentos feitos em ferramentas, as mudanças nos processos internos, a edição de normativos nesse tema e a sensibilização da administração mostra que o Tribunal caminha no sentido certo de melhoria da gestão da segurança da informação.

Há perspectivas de projetos para estudo e posterior adoção de ferramentas e técnicas que fazem uso de inteligência artificial.

Gestão de Custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2021, Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 17, e parágrafo único do mesmo art. 17.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar

não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à demanda legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar no atendimento dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema informatizado próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são

fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/ Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

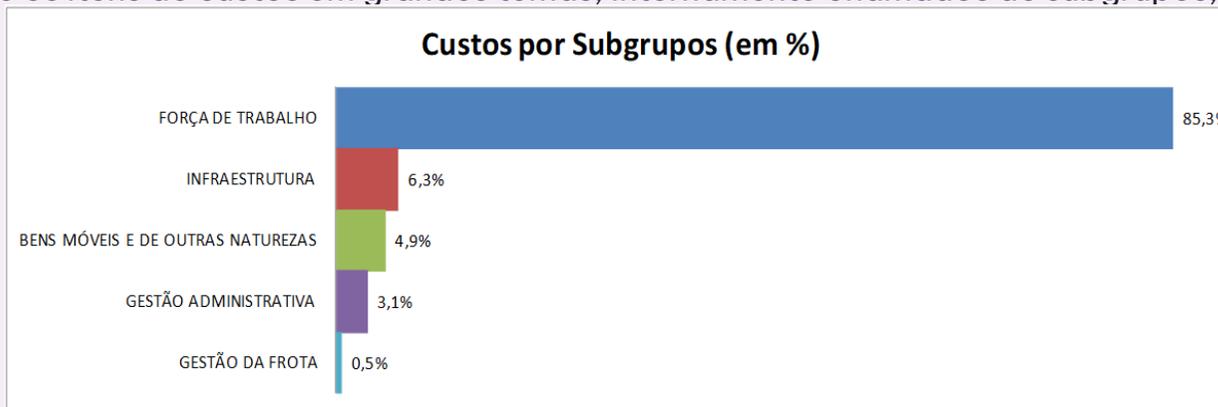


Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2021, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

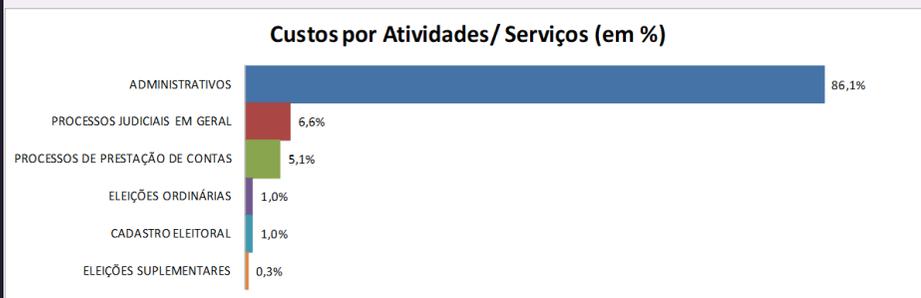
Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul no exercício de 2021**, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



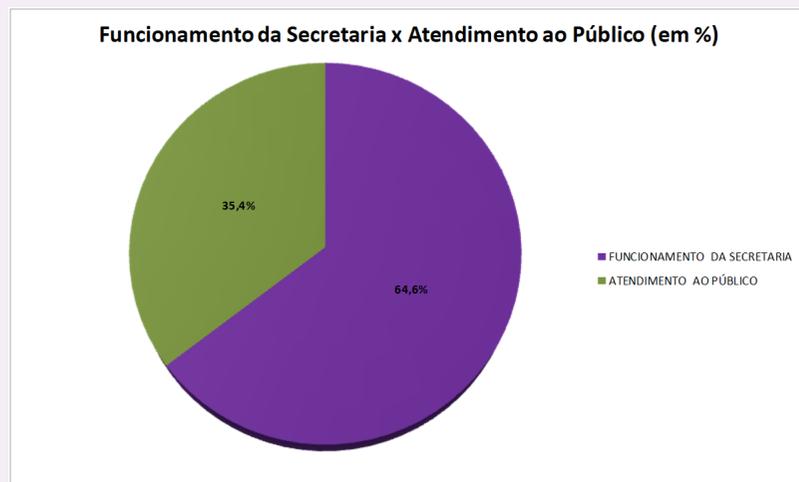
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

Sustentabilidade Ambiental

O TRE-MS possui uma unidade de gestão ambiental devidamente estruturada denominada Núcleo Socioambiental, instituída pela Resolução TRE/MS 622/2018 e Portaria PRE/DG 97/2018, que em conjunto com a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável criada pela Portaria PRE 129/2015 e, reestruturada, através da Portaria PRE 54/2020, trabalham na concepção e execuções de Plano de Ações ambientalmente sustentáveis, conforme Portaria 320/2021 e anexo, de acordo com o Plano de Logística Sustentável 2021/2026, disposto na Resolução 752/2021 tendo como objetivos: organizar, aprimorar e consolidar as práticas ambientais; fornecer diretrizes mínimas para a melhoria dos processos de compras, contratações e investimentos; definir mecanismos de acompanhamento e avaliação de resultados das ações e projetos de cunho socioambiental, com vistas a garantir sua efetividade; e, disseminar práticas orientadas à formação de uma cultura organizacional.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Contratação de outsourcing de impressão para a diminuição do número de impressoras e utilização de papel; Certificação de Eficiência Energética na construção do prédio próprio, onde foi instalado a unidade de Almoxarifado e Patrimônio, Depósito de Urnas e Arquivo Central; descarte ambientalmente correto de lâmpadas, através de contrato com a empresa de Manutenção Predial; assinatura de jornais, revistas e periódicos em versões eletrônicas; diminuição de aquisição de capas para processos com a instalação dos Sistemas SEI e PJE; e, execução do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos; implantação das Contratações Sustentáveis, conforme Portaria PRE 52/2021.

AÇÕES DE REDUÇÃO DE CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS

O TRE-MS vem realizando várias ações para a racionalização dos recursos renováveis: uso responsável do papel com a implantação do Sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informação) e PJe (Processo Judicial Eletrônico); aquisição e instalação de usinas fotovoltaicas tanto em Cartórios Eleitorais como no prédio sede, com diminuição na conta de energia e crédito energético; vistorias periódicas na rede elétrica e hidráulica; substituição de torneiras tradicionais por torneiras com temporizadores; substituição de vasos sanitários convencionais por sanitários com caixa acoplada; substituição de lâmpadas incandescentes e fluorescentes por iluminação tipo LED, conforme necessidade da demanda; projeto de substituição dos copos descartáveis por copo de porcelana, através da Portaria DG 54/2019. Cumpre salientar, quanto ao uso de copos de plástico, que já houve decisão da Alta Administração deste Sodalício no sentido de eliminar o uso de copos descartáveis em todas atividades fins, principalmente, nas eleições, com campanhas voltadas para o uso de copos retornáveis, em prol da qualidade ambiental.



REDUÇÃO DE RESÍDUOS POLUENTES

Com vistas à correta execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, o TRE-MS efetua o descarte de material reciclável (papel/ papelão, vidro, metal e plástico) os quais são destinados para Associação/ Cooperativa de Catadores de Material Reciclável. São mantidos coletores de resíduos de serviços de saúde, bem como destinação ambientalmente correta através da contratação de empresa especializada:

2021 – 47,3KG (total)

2020 – 1,50kg (total – impactado pelo trabalho remoto devido a pandemia Covid)

2019 – 19,20 Kg (total)

Resíduos Recicláveis:

Ano	Papel/Papelão (Kg)	Plástico (kg)	Metal (Kg)	Vidro (Kg)
2021	31.171,24	20.339,27	114,74	3,53
2020	2.324,76	0	0	0
2019	4.053,84	84,20	2,70	0



CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

A Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul é a unidade responsável pela fiscalização e regularidade dos serviços eleitorais e pela orientação das rotinas cartorárias no Estado. O Corregedor

Regional Eleitoral exerce, também, a Vice-Presidência do Órgão.

Dentre as atividades desenvolvidas pela Corregedoria em 2021, podemos destacar:

CORREIÇÕES E INSPEÇÕES

Em 2021 foram realizadas as seguintes correições extraordinárias

Zona Eleitoral	Cidade	Data	Horário	Modalidade
31 ^a	Sidrolândia	08/11	13:00	Virtual
30 ^a	Bonito		15:30	Virtual
38 ^a	Costa Rica	09/11	13:00	Virtual
40 ^a	São Gabriel do Oeste		15:30	Virtual
24 ^o	Aparecida do Taboado	10/11	13:00	Virtual
13 ^a	Paranaíba		15:30	Virtual
33 ^a	Mundo Novo	11/11	13:00	Virtual
02 ^a	Naviraí		15:30	Virtual
20 ^a	Porto Murtinho	12/11	13:00	Virtual
25 ^a	Eldorado		15:30	Virtual
17 ^a	Bela Vista	16/11	13:00	Virtual
26 ^a	Sonora		15:30	Virtual
49 ^a	Anastácio	17/11	13:00	Virtual
22 ^a	Jardim		15:30	Virtual
48 ^a	Chapadão do Sul	18/11	13:00	Virtual
39 ^a	Deodápolis		15:30	Virtual
08 ^a	Campo Grande	19/11	14:00	Presencial
35 ^a	Campo Grande	22/11	14:00	Presencial
36 ^a	Campo Grande	23/11	14:00	Presencial
44 ^a	Campo Grande	24/11	14:00	Presencial
53 ^a	Campo Grande	25/11	14:00	Presencial
54 ^a	Campo Grande	26/11	14:00	Presencial

Desta forma, durante o ano de 2021 foi realizado correição extraordinária em 22 Zonas eleitorais, totalizando 45% das zonas eleitorais.

APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Oportuno esclarecer que a correção administrativa objetiva resguardar a Administração Pública de possíveis erros, excessos, equívocos ou mesmo atos abusivos e arbitrários praticados por seus servidores, buscando a correta e eficiente prestação do serviço público.

A atividade correicional não pode ser reduzida à sua dimensão repressiva, isto é, à punição dos servidores que cometem irregularidades. Apesar de sua importância, a aplicação de penalidades deve ser considerada a última alternativa da Administração Pública ao buscar o aperfeiçoamento disciplinar de seus servidores.

Deve-se, primeiramente, tentar evitar a ocorrência do ilícito, orientando e corrigindo a conduta, agindo, assim, de forma preventiva.

No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral, a correção administrativa, exercida pela Corregedoria Regional Eleitoral e por outros órgãos integrantes de sua

estrutura organizacional (a exemplo da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Direção-Geral e da Presidência), busca atuar em três dimensões: prevenção, correção de condutas e apuração de ilícitos administrativo-disciplinares.

No exercício de 2021, foi expedida a Resolução TRE-MS n. 734/2021 que instituiu a política e o programa de integridade nesta circunscrição da Justiça Eleitoral, de suma importância para fomentar e fortalecer a cultura de integridade no âmbito do TRE, assim como para a prevenção, detecção, punição e remediação de eventos relacionados à fraude e à corrupção.

Dito isso, verifica-se que, no exercício de 2021, não houve instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, assim como não foi recebida qualquer reclamação contra servidor ou magistrado na Ouvidora Eleitoral.

De igual modo, não houve interposição de feito(s) para apuração de fato(s) que importasse(m) dano ao erário, fraude ou corrupção.

CAPÍTULO

Demonstrações
Contábeis



Demonstrações Contábeis

O objetivo da elaboração e divulgação da informação contábil é fornecer informação para fins de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª Edição, Pág. 22).

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul são elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e contemplam os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

As Demonstrações Contábeis são compostas pelos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa. São complementadas pelas Notas Explicativas, cuja finalidade é facilitar a compreensão das informações pelos usuários.

A análise das Demonstrações Contábeis e consequentemente a elaboração das Notas Explicativas são realizadas pela Seção de Análise Contábil, unidade pertencente à Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, integrante da Secretaria de Administração e Finanças.

No tocante ao exercício 2021 vale destacar as seguintes informações:

O resultado patrimonial foi superavitário em R\$ 8 milhões. Além disso, houve acréscimo de 4,4 milhões de ajustes de exercícios anteriores. Dessa forma, o patrimônio social passou de 51,5 para 64,1 milhões. Acréscimo nominal de 24% em relação a 2020.

O Ativo total cresceu 18% em relação a 2020, provocado especialmente no imobilizado, pela aquisição de bens móveis, incorporação de imóveis não registrados contabilmente e softwares.

Quanto ao Passivo, todas as despesas continuadas da competência dezembro/2021 foram pagas dentro do mês. Houve redução de R\$ 6,3 para 4,1 milhões, sendo o fator determinante para isso a variação provocada na rubrica férias a pagar (apropriação pelo regime de competência) em virtude de que em 2021 foram regularizadas as férias reprimidas em 2020 por conta do regime excepcional da Covid-19 e pela realização do pleito eleitoral, que restringiu o período disponível para gozo de férias, assim como, pelo ajuste efetuado na rubrica em consonância com as orientações do Tribunal Superior Eleitoral.

No tocante ao Orçamento Anual, destaca-se que a dotação, incluindo as provisões recebidas do TSE, foi da ordem de R\$ 132,4 milhões, dos quais R\$ 131,3 milhões foram empenhados, R\$ 127 foram liquidados e pagos, R\$ 4,3 milhões inscritos em restos a pagar e R\$ 1,1 milhão não foram utilizados.

As despesas orçamentárias (incluindo as provisões) totalizaram R\$ 131,7 milhões, dos quais 80% são de pessoal e encargos, 19% de despesas correntes: materiais de consumo, serviços de terceiros (água luz, telefone, locações, vigilância, manutenção predial, etc) e 1% em investimentos.

Os recursos para custear as despesas são provenientes do Tesouro Nacional, não há arrecadação própria.

No tocante à execução financeira, foram despendidos cerca de R\$ 138,6 milhões, sendo R\$ 106,8 e R\$ 24,5 milhões em despesas ordinárias e vinculadas, respectivamente, R\$ 5 milhões de restos a pagar e R\$ 2,3 permaneceram em disponibilidade.

Feito estas considerações, passamos à apresentação das informações. Iniciamos pelo quadro de servidores que compõe a Seção de Análise Contábil.

Na sequência, as fundamentações legais, depois as técnicas e critérios adotados, as Demonstrações Contábeis resumidas e Notas Explicativas e por último a declaração do contador.

INFORMAÇÕES ACERCA DO SETOR DE CONTABILIDADE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Seção de Análise Contábil é uma unidade administrativa subordinada à Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, vinculada à Secretaria de Administração e Finanças.

As competências da Seção de Análise Contábil estão definidas no artigo 32, parágrafo 2º, incisos I a XXVI, da Resolução TRE/MS nº 471/2012 e alterações,

que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria desta Corte, disponível no endereço eletrônico <http://www.tre-ms.jus.br/legislacao/regimento-interno-da-secretaria-do-tre-ms/regimento-interno-da-secretaria-do-tre-ms>.

Em síntese compete à unidade “acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal”.

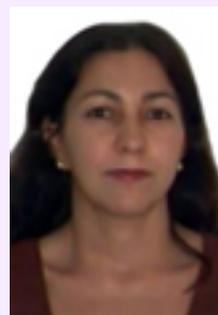
Para execução de suas atividades a Seção de Análise Contábil possui, além da Coordenadora, três servidores do quadro efetivo:



Natália Camillo de Lelles, Coordenadora de Finanças e Contabilidade, Analista Judiciária, lotada na unidade em 01/03/1996.



Angelo Canhete Rodrigues, Chefe da Seção de Análise Contábil, Analista Judiciário, especialidade Contabilidade, Contador CRC/MS 008162, lotado na unidade em 27/01/2017.



Irene José Cardoso, Técnica Judiciária, Contadora CRC/MS 007015, lotada na unidade em 01/08/2006.



Renata de Almeida Magalhães, Analista Judiciária, Contadora CRC/MS 007046, lotada na unidade em 03/12/2015.

Normas Legais Adotadas nas Atividades Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir dos registros dos fatos contábeis ocorridos no exercício financeiro 2021, utilizando o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, os quais foram realizados de forma analítica tendo como suporte o contrato, a nota fiscal ou o recibo de prestação de serviços, em observância aos critérios e procedimentos estabelecidos nos atos normativos que regulam a matéria, em especial:

- Lei nº 4.320/1964;
 - Lei Complementar 101/2000;
 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
 - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, do Conselho Federal de Contabilidade;
 - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- Instruções de Procedimentos Contábeis (IPCs) da Secretaria do Tesouro Nacional

TÉCNICAS E CRITÉRIOS ADOTADOS NAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Os fatos de gestão foram registrados na contabilidade de acordo com o estabelecido na legislação vigente, bem como, pelas orientações contidas no manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

As disponibilidades, os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensurados pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

Nas transferências de ativos, o valor atribuído foi o valor contábil constante nos registros da entidade de origem.

Os estoques referem-se a materiais de consumo utilizados nas atividades do Tribunal, sendo adotado para avaliação e mensuração o método do custo médio ponderado.

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, foi mensurado ao valor de aquisição ou ao valor de produção e construção. Não houve a reavaliação de bens.

A metodologia de cálculo da depreciação dos bens móveis adotada foi a linear ou de quotas constantes aplicadas sobre o valor bruto contábil. Não há valor residual.

As taxas utilizadas variam em função da vida útil estimada do bem, sendo que as mais utilizadas estão relacionadas abaixo:

Descrição do Bem	Vida útil estimada (anos)	Taxa percentual
Equipamentos de processamento de dados	05	20%
Veículos de Tração Mecânica	15	6,66%
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	10%
Mobiliários em geral	10	10%

No tocante aos bens imóveis, as depreciações daqueles com registro no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, são realizadas pela Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (UG 170999). Por sua vez aqueles, não registrados no SPIUnet (cujos valores não estão inclusos os terrenos) foram depreciados utilizando-se o método das cotas constantes, conforme planilha de cálculos apresentados no Relatório Preliminar de Auditoria.

Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

As Demonstrações Contábeis foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, por meio da transação “Consulta Demonstrações Contábeis - CONDEMCÓN”, na plataforma do SIAFI WEB, contemplam a execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social, materializadas nas seguintes peças:

- **Balanco Patrimonial**
- **Demonstração das Variações Patrimoniais**
- **Balanco Orçamentário**
- **Balanco Financeiro**
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa**

O Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa em sua integralidade poderão ser consultados no endereço eletrônico: <https://www.tre-ms.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas>.

Declaração do Contador

Declaro que as informações constantes nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, assim como, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e de Fluxo de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, referentes ao exercício 2021, refletem, nos aspectos relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, MS, 18 de janeiro de 2022.

Angelo Canhete Rodrigues
Analista Judiciário - Contabilidade
Matrícula 08041949 - CRC MS-008162/O-8

Declaração de Integridade

Declaro, junto aos órgãos de controle interno e externo, como representante máximo pela governança deste Tribunal Regional Eleitoral, que reconheço a responsabilidade a mim atribuída por assegurar a integridade deste relatório integrado e afirmo a aplicação do pensamento e do trabalho coletivo na preparação e apresentação do referido documento.

Campo Grande, 30 de março de 2022.

DES. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO
Presidente